



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.889

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.828 de 28 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 596.238,71** (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4490.52	2.706	3110	596.238,71
TOTAL				596.238,71

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Bancada Federal (Paraíba), destinados a aquisição de Materiais Permanentes, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.829 de 28 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00238.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.827.095,57** (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.540	0000	21.000.000,00
	4490.52	1.541	0000	19.294.583,57
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	12.000.000,00
	3390.39	1.540	0000	33.500.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				85.794.583,57

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				

DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	6.885,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.885,00

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.39	1.500	1001	750,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				750,00

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1001	7.629,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				7.629,00

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ	3390.39	1.500	1001	1.090,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.090,00

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	480,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				480,00

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS	3390.39	1.500	1001	1.950,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.950,00

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.39	1.500	1001	2.241,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.241,00

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	3390.39	1.500	1001	1.620,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.620,00

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1001	1.083,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.083,00

22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA	3390.39	1.500	1001	1.083,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.083,00

22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1001	2.241,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.241,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.39	1.500	1001	3.090,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				3.090,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	1.620,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.620,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	750,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				750,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 85.827.095,57

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.36	1.500	1001	32.512,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.540	0000	19.000.000,00
	4440.51	1.540	0000	11.000.000,00
	4440.52	1.540	0000	4.500.000,00
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.541	0000	4.600.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	10.000.000,00
	4490.51	1.541	0000	6.991.597,55
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	12.000.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.30	1.540	0000	10.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	7.702.986,02
TOTAL				85.827.095,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.830 de 28 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00180.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	4490.52	1.600	1002	1.100.000,00
10.302.5007.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	1.500	1002	50.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.32	1.600	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.831 de 28 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUES	4490.51	1.500	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.832 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na faixa de domínio de segurança das obras do Contorno de Bananeiras—Alça Nordeste, ligação com a PB 105, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda a extensão e faixa de domínio de segurança das obras do Contorno de Bananeiras — Alça Nordeste, ligação com a PB 105, referente a uma faixa de terras, encravada na propriedade denominada Novo Mundo, s/n, na Zona Rural do município de Bananeiras - PB, localizada entre as estacas 31+17,02 a 33+7,14 e entre as estacas 37+12,1 a 399+3,66, lado direito, com área de 2.872,34 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, com matrícula nº 1675, com registro lavrado às fls. 95v, do livro nº 2J, com data de 17/10/2008, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras, pertencente ao Sr. JOÃO PRUDÊNCIO DA SILVA.

Parágrafo único. A titularidade e domínio da área especificada no caput deste artigo, bem como benfeitorias, poderão ser alteradas quando apresentada a escritura e registro da propriedade, capazes de demonstrar mudanças de titularidade posteriores aos levantamentos realizados para fins deste decreto de utilidade pública.

Art. 2º A rodovia será implantada com início na PB 105, atingindo o imóvel a seguir discriminado, conforme coordenadas UTM ZONA 25 M: (Norte = 21089.29 m; Este = 9252762.69 m), se estendendo até o Cemitério de Bananeiras (Norte = 209415.05 m; Este=9253832.21 m).

Art. 3º O imóvel a que se refere este Decreto destina-se à execução das obras do Contorno de Bananeiras—Alça Nordeste, ligação com a PB 105.

Art. 4º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.833 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na faixa de domínio das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 — Praia de Campina PB-035 — Rio Tinto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda a extensão e faixa de domínio de segurança das obras de implantação e pavimentação da Rodovia PB-033 — Praia de Campina PB-035 — Rio Tinto.

Art. 2º A rodovia será implantada com início no Município de Rio Tinto (Norte = 271032.0; Este = 9246552.96), se estendendo até Praia de Campina (Norte = 288432.11; Este=9246564.54), atingindo os imóveis a seguir discriminados, conforme coordenadas UTM ZONA 25 S:

I - uma faixa de terras e benfeitorias reprodutivas, localizada entre as estacas 966+10,00 a 991, com área de 14.639,95 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, sob a matrícula nº 293, lavrada às fls. 66-v, do livro nº 02, R.4/293, em 2 de junho de 2011, registrada no Cartório Pimentel – Ofício Único de Registro Geral de Imóveis de Rio Tinto - PB, pertencente a Sra. JUCILEIA PEREIRA DE FRANÇA.

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 886 (N=273590.3537; E=9244690.6768) a 921 (N= 272954.3933; E= 9244975.5466), com área de 20.970,05 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse do Sr. PAULO SILVA DE MORAES.

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 921(N= 272954.3933; E= 9244975.5466) a 966+10 (N= 272151.7406; E= 9245401.1567), com área de

27.299,87 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse do Sr. ANTÔNIO IZAIAS BESSA FILHO.

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 991 (N= 271814.6353; E= 9245754.3367) a 1003 (N= 271668.7598; E= 9245942.7556), com área de 7.199,89 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse do Sr. VALDEMIR DA SILVA CHAGAS.

V - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 1005 (N= 271647.3788; E= 9245976.5617) a 1016 (N= 271528.8224; E= 9246161.8631), com área de 6.569,95 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse do Sr. TIAGO DA SILVA LIMA.

VI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 1016 (N= 271528.8224; E= 9246161.8631) a 1027 (N= 271378.2227; E= 9246321.2627), com área de 7.168,94 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse do Sr. ELIAS DANTAS DE FRANÇA.

VII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 1028 (N= 271362.4478; E= 9246333.5564) a 1044+10,25 (N= 271100.5682; E= 9246534.7652), com área de 1.060,32 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob posse da MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA SA.

Parágrafo único. A titularidade e domínio das terras e benfeitorias, destacadas e caracterizadas nos incisos do caput deste artigo, poderão ser alteradas quando apresentada a escritura e registro da propriedade, bem como quando identificadas mudanças de titularidade posteriores ao levantamento realizado para fins deste decreto de utilidade pública.

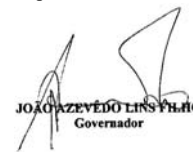
Art. 3º Os imóveis referidos no artigo 2º destinam-se à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia PB-033 — Praia de Campina PB-035 — Rio Tinto.

Art. 4º São de naturezas urgentes as desapropriações tratadas neste Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, as desapropriações dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.986

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01112-PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 12 de maio de 2023, o **TENENTE CORONEL PM**, matrícula 520.264-7, **ALECSANDRO ARAÚJO MEDEIROS**, classificado na DGP de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.987

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01146/PBDOC-29/DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **TENENTE CORONEL PM**, a contar de 27 de abril de 2023, o **MAJOR PM**, matrícula 520.269-8, **CANROBERT LIMA PESSOA**, classificado na DGP, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.988

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01177-PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 12 de maio de 2023, o **TENENTE CORONEL PM**, matrícula 519.312-5, **JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA**, classificado no EME, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.989

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº - CPM-PRC-2023/01156-PBdoc/34-DGP/4, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 16 de maio de 2023, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 520.282-5, JUCIER PEREIRA DE LIMA, classificado BPTRAN, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 1.990

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01113-PBdoc, e em consonância com o Parecer da AESPA Nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 12 de maio de 2023, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 520.297-3, YSMAR MOTA SOARES, classificado na DGP de Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c" do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 371/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

RESENHA Nº 105/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFE-RIU o pedido de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

Table with 5 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Details the dismissal of a public servant.

RESENHA Nº 106/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DES-

PACHOU os processos abaixo relacionados que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, as seguintes servidoras:

Table with 4 columns: PROCESSO, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Lists processes for return to origin.

RESENHA Nº046/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 6 columns: Nº, Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Lists public servants receiving stability.

RESENHA Nº 047/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 28/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 6 columns: Nº, Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Lists public servants receiving stability.

Assinatura do Secretário de Estado da Administração Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 312/2023 27/06/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Termino. Lists license requests and their status.

SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	90	26/06/2023	23/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114.825-7	ESTATUTARIO	30	20/06/2023	19/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	146.575-9	ESTATUTARIO	60	22/06/2023	20/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO	114.841-9	ESTATUTARIO	30	05/06/2023	04/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MELISSA ALVES LIMA	179.035-8	ESTATUTARIO	30	22/06/2023	21/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LUCIO	133.806-4	ESTATUTARIO	30	12/06/2023	11/07/2023
SEC. EST. FAZENDA	SILVANA SOARES RIBEIRO	60.931-5	ESTATUTARIO	15	19/06/2023	03/07/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	TERESINHA FERREIRA TELNO DE LACERDA	80.454-1	ESTATUTARIO	30	26/06/2023	25/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	22/06/2023	20/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	VILMA ROBERTO GOMES LEANDRO	141.347-3	ESTATUTARIO	60	27/06/2023	25/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	ZILAR FERREIRA DA SILVA PRAEDES	143.741-1	ESTATUTARIO	30	01/06/2023	30/06/2023

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA n° 13/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Policial Penal **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **ofício n° SAP-OFN-2023/07044** e **anexos**, que trata da situação envolvendo os Policiais Penais **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS**, mat. 173.123-8 e **JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA**, mat. 174.211-6 que custodiavam o detento da Cadeia Pública de Solânea, em 20/05/2023, conforme **despacho n° SAP-DES-2023/10161**, da lavra do Exmo. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, **CAPUT**, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAM-SE.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N° 0011/2023 - FAEL

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) o **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 219.574.874-53, Matrícula n.º 187.834-4, para **GESTOR** do Contrato n.º **0005/2023**, que tem por objeto a contratação de fornecimento de alimentação para II Etapa da Fase Estadual dos Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 298

João Pessoa, 27 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
ANA JESSICA FARIAS FREIRE	620.265-9	416.309.218-82	149/2023	SEE-PRC-2023/07889

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n° 300

João Pessoa, 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Legislação Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Rofrants Lopes Casimiro Júnior** matrícula n.º 144.063-2, **Rita Torres Formiga** - matrícula n.º 65.633-0, **Maria José de Medeiros Neta** - matrícula n.º 134.138-3, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito – CPI/SEE-PB, por um período de 2 (dois) anos;

Art. 2º Designar a servidora **Michelly Medeiros Silva** - matrícula n.º 613.964-7, para exercer o múnus público de Secretaria da CPI/SEECT-PB, por igual período;

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 034, datada de 20/01/2022, publicada no D.O.E. em 20/01/2022, pág. 5, coluna 01.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário de Estado

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria n° 107/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula n.º 917.011-1, inscrita no CPF n.º 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0162/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME)	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 04.922.653/0001-89

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contratos prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 098/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato n° 242/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**- Mat. **919.396-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.º 242/2023, firmado com a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

PORTARIA N° 100/2023 – GS

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

PÓLO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL(R\$)	FUNÇÃO
ALAGOINHA	239/2023	MÉRCIA GRASSIELE GABY PADILHA	01/07/2023 a 31/12/2023	2.000,00	COORDENADORA

PUBLIQUE – SE.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 61/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a **NORMA TÉCNICA Nº 004/2023 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Classificação das Edificações e Áreas de Risco e Exigências das Medidas de Segurança contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 (trinta) dias da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

NORMA TÉCNICA Nº 04/2023

Classificação das Edificações e Áreas de Risco e Exigências das Medidas de Segurança contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Termos, definições e conceitos
5. Procedimentos
6. Do cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências

ANEXOS

A. Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação, quanto à altura e quanto a carga incêndio

B. Exigências das medidas de segurança contra incêndio e emergências para as edificações e área de risco

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios de classificação das edificações e sistemas preventivos mínimos exigidos para apresentação de processo de segurança contra incêndio e emergências, das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico (Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011).

2. APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica a todas as edificações a serem construídas e/ou já existentes (a partir de 24 de junho de 2012), bem como a obra ou construção e os locais que, por uso, ocupação, altura ou carga de incêndio, possam gerar riscos ou danos às pessoas, ao patrimônio e/ou ao meio ambiente. Ressaltando que edificações construídas anteriormente a 24 de junho de 2012, data que entrou em vigência a Lei Estadual Nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), deve-se utilizar também a NT 016 – Adaptações às Normas de Segurança contra Incêndio e Pânico.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Estado da Paraíba. Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2011;

NBR 9.077/2011 da ABNT – Saída de emergência em edificações;

Estado de Goiás. Lei nº 15.802, de 11 de setembro de 2006, publicada no D.O. de 15 de setembro de 2006;

Estado de São Paulo. Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, publicado no D.O. de 11 de março de 2011;

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instruções Técnicas. São Paulo;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Instruções Técnicas. Espírito Santo;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, Instruções Técnicas. Alagoas.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

4.1. Altura da edificação:

a) para fins de exigências das medidas de segurança contra incêndio: é a medida, em metros, do piso mais baixo ocupado ao piso do último pavimento;

b) para fins de saída de emergência: é a medida, em metros, entre o ponto que caracteriza a saída do nível de descarga ao piso do último pavimento, podendo ser ascendente ou descendente;

4.2. Análise: ato de verificação das exigências normativas referente às medidas de segurança que devem constar no projeto de uma edificação que venha a ser construída ou modificada, isso antes do início de qualquer obra ou construção, excetuado a edificação residencial unifamiliar;

4.3. Área: área total de construção, constante no informativo do Projeto de Segurança Contra Incêndio a ser analisado, podendo ser excluídas as marquizes sem acesso de pessoas;

4.4. Área a construir: área projetada não-edificada;

4.5. Área construída: somatório de todas as áreas ocupáveis e cobertas de uma edificação;

4.6. Área total da edificação: somatório, em metros quadrados, da área a construir e da área construída de uma edificação, exceto em eventos temporários, que está definido no item 4.7 desta norma;

4.7. Área total do evento temporário: somatório, em metros quadrados, de todas as áreas utilizadas para a realização do evento temporário, incluindo as destinadas à acomodação e livre circulação de público visitante e de funcionários, estruturas temporárias, edificações temporárias, edificações permanentes e construções provisórias já licenciadas pelo CBMPB para atividades diferentes da que será realizada temporariamente, áreas de segurança de espetáculos pirotécnicos, áreas para abrigo de qualquer instalação e/ou equipamento necessário ao funcionamento das atividades temporárias. Dessa forma, tal o conceito de área total do evento temporário deverá ser adotado para fins aplicação da legislação e das normas de Segurança Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico;

4.8. Área de aberturas na fachada de uma edificação: superfície aberta nas fachadas (janelas, portas, elementos de vedação), paredes, parapeitos e vergas, que não apresentam resistência ao fogo e pelas quais se pode irradiar o incêndio;

4.9. Atico: é a parte do volume superior de uma edificação, destinada a abrigar máquinas, piso técnico de elevadores, caixas de água e circulação vertical;

4.10. Brigada de Incêndio: grupo organizado composto por brigadistas eventuais e/ou brigadistas efetivos e capacitados para atuarem na prevenção, abandono da edificação, combate a incêndio e na prestação de primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida;

4.11. Brigadista efetivo: pessoa pertencente ao quadro de pessoal de uma empresa especializada ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva na prestação de serviços de prevenção de incêndio e atendimento de emergência em edificações e evento, e que tenha sido aprovada no curso de formação de brigadista efetivo, de acordo com Norma Técnica específica. A empresa especializada ou a administração do estabelecimento poderá contratar o profissional bombeiro civil para prestar o serviço de brigadista efetivo;

4.12. Brigadista eventual: pessoa pertencente ao quadro de pessoal de um determinado estabelecimento e que foi treinada para atuar eventualmente, de forma voluntária ou não, sempre que ocorrer uma emergência, como integrante da brigada de incêndio do mesmo estabelecimento, conforme Norma Técnica específica;

4.13. Carga de incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive os revestimentos das paredes, divisórias, pisos e tetos;

4.14. Carga de incêndio específica: É o valor da carga de incêndio dividido pela área de piso do espaço considerado, expresso em megajoule (MJ) por metro quadrado (m²);

4.15. CBMPB: Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;

4.16. Chuveiro automático: ou Sprinkler (sistema de chuveiro automático). Dispositivo hidráulico para extinção ou controle de incêndio que funciona automaticamente quando o seu elemento termosensível é aquecido à sua temperatura de operação ou acima dela, permitindo que a água seja descarregada sobre uma área específica;

4.17. Edificação: construção de materiais diversos (alvenaria, madeira, metal, etc.) de caráter relativamente permanente, que ocupa determinada área de um terreno, limitada por paredes e teto, servindo para fins diversos como depósitos, garagens fechadas, moradia, etc;

4.18. NT's: Normas Técnicas;

4.19. Ocupação: atividade ou uso da edificação. É relativo à função social, econômica, comercial ou técnica exercida em uma edificação;

4.20. Ocupação mista: edificação que abriga mais de um tipo de ocupação;

4.21. Ocupação predominante: atividade ou uso principal exercido na edificação;

4.22. Ocupação temporária: atividade exercida em caráter temporário, tais como circo, feiras, espetáculos e parques de diversão;

4.23. Ocupações temporárias em instalações permanentes: instalações de caráter temporário e transitório, não-definitivo, em local com características de estrutura construtiva permanente, podendo ser anexas a ocupações temporárias;

4.24. Pavimento: plano de piso do andar de uma edificação ou área de risco;

4.25. Térreo: primeiro pavimento de uma edificação;

4.26. Mezanino: pavimento(s) que subdivide(m) parcialmente um andar e cuja somatória não ultrapassa 1/3 (um terço) da área do pavimento do andar subdividido;

4.27. Plano de Intervenção de Incêndio: ou seja, plano de emergência. É o plano estabelecido em função dos riscos da edificação para definir a melhor utilização dos recursos materiais e humanos em uma situação de emergência;

4.28. Projeto: documentação que contém os elementos formais exigido pelo CBMPB na apresentação das medidas de segurança contra incêndio de uma edificação e áreas de risco, que deve ser submetida à análise;

4.29. Projeto de Segurança Contra Incêndio: Projeto de Instalações Preventivas de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico;

4.30. Resfriamento ou supressão automática: trata-se de um dos meios de combate a incêndio em que se efetua a absorção do calor (resfriamento) ou por intermédio da aplicação de quaisquer dos sistemas automáticos de supressão de incêndio à base de gases inertes, ou ainda, por intermédio de reação química que efetue inundação total do ambiente protegido. O sistema de chuveiro automático é uma das alternativas aplicáveis como sistema de resfriamento ou supressão automática;

4.31. Subsolo: pavimento ou pavimentos de uma edificação situados abaixo do pavimento térreo;

4.32. Unidades autônomas: são consideradas unidades autônomas, para efeito desta NT, os apartamentos residenciais, os quartos de hotéis motéis e flats, as enfermarias e quartos de hospital, e assemelhados.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Das Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências

Constituem medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco:

a) acesso de viatura à edificação e áreas de risco;

b) separação entre edificações;

c) segurança estrutural contra incêndio e pânico;

d) compartimentação horizontal e vertical;

e) controle de materiais de acabamento;

f) saídas de emergência;

g) elevador de emergência;

h) sistema de controle de fumaça;

i) gerenciamento de risco de incêndio;

j) brigada de incêndio;

k) sistema de iluminação de emergência;

l) detecção automática de incêndio;

m) alarme de incêndio;

- n) sistema de sinalização de emergência;
- o) extintores;
- p) sistema de hidrantes e mangotinhos;
- q) chuveiros automáticos;
- r) sistema de extinção por espuma;
- s) sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO₂);
- t) sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- u) central de GLP;

5.2. Da Classificação das Edificações quanto à ocupação, quanto à altura e quanto à

carga incêndio

5.2.1. Da altura

5.2.1.1. Para fins de exigências das medidas de segurança contra incêndio a altura é a medida, em metros, do piso mais baixo ocupado ao piso do último pavimento;

5.2.1.2. Pavimentos semienterrados, cuja área não ultrapasse 60% de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno, são considerados para mensuração da altura como pavimentos térreos. Caso sua área seja superior a 60% de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno, o pavimento é considerado subsolo;

5.2.1.3. Para fins de aplicação desta Norma Técnica, na mensuração da altura da edificação, não serão considerados:

- a) os subsolos destinados a estacionamento de veículos, vestiários, instalações sanitárias e áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência de pessoas;
- b) os pavimentos superiores destinados, exclusivamente, a áticos, casas de máquinas, barriletes, reservatórios de água e assemelhados;
- c) os mezaninos cuja área não ultrapasse a 1/3 (um terço) da área do pavimento onde se situa;
- d) o pavimento superior da unidade dúplex do último piso de edificação de uso residencial multifamiliar.

5.2.2. Determinação da área a ser protegida com os sistemas contra incêndio e pânico Para fins de aplicação desta Norma Técnica, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, não serão computados:

- e) telheiros, com laterais abertas, destinados à proteção de utensílios, caixas d'água, tanques e outras instalações desde que não tenham área superior a 10 m²;
- f) projeção de coberturas e beirais de telhado até 3 m de projeção;
- g) passagens cobertas, com largura máxima de 3 m, com laterais abertas, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
- h) as coberturas de bombas de combustível e de praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do perímetro;

- i) reservatórios de água e piscinas;
- j) banheiros, vestiários e assemelhados, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e compartimentação;
- k) escadas enclausuradas, incluindo as antecâmaras;
- l) dutos de ventilação das saídas de emergência.

5.3. As edificações serão classificadas em termos de sua ocupação, conforme Tabela 1 desta Norma Técnica;

5.4. A carga de incêndio das edificações e áreas de risco será determinada conforme Norma Técnica específica e, na sua inexistência, serão adotados os parâmetros definidos conforme parágrafo único do artigo 6º da Lei 9625 de 2011, alterada pela Lei 12.678, publicada no diário oficial datado de 13 de junho de 2023;

5.5. Quanto a sua altura as edificações são classificadas conforme Tabela 2 desta Norma Técnica;

5.6. A classificação das edificações e áreas de risco quanto à carga de incêndio será estabelecida conforme Tabela 3;

6. DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

6.1. Na implementação das medidas de segurança contra incêndio, as edificações e áreas de risco devem atender às exigências contidas nas tabelas de exigências anexas a esta Norma Técnica;

6.2. Consideram-se obrigatórias as medidas de segurança assinaladas com "X" nas tabelas de exigências, devendo ser observadas as ressalvas, em notas transcritas logo abaixo das referidas tabelas, bem como parâmetros de isenção em Norma Técnica específica;

6.3. Cada medida de segurança contra incêndio, constante das tabelas, devem obedecer aos parâmetros estabelecidos na Norma Técnica respectiva a cada sistema;

6.4. Além das exigências da presente Norma, as edificações e áreas de risco deverão atender a exigências da Norma Técnica específica, quando essa existir, para o sistema em questão;

6.5. Serão objetos de análise por parte do Conselho Técnico Deliberativo os casos que necessitem de soluções técnicas diversas daquelas previstas nesta Norma, bem como as edificações e as áreas de risco cuja ocupação (uso) não se encontre entre aquelas relacionadas na Tabela 1 (classificação das edificações quanto à ocupação) ainda também desta Norma Técnica;

6.6. Enquanto não for elaborada Norma Técnica específica, serão adotados os parâmetros definidos conforme parágrafo único do artigo 6º da Lei 9625 de 2011, alterada pela Lei 12.678, publicada no diário oficial datado de 13 de junho de 2023;

6.7. Os pavimentos de edificações e áreas de risco ocupados deverão possuir aberturas para o exterior, como janelas ou painéis de vidro, ou controle de fumaça, dimensionados conforme norma técnica e, na sua inexistência, serão adotados os parâmetros definidos conforme parágrafo único do artigo 6º da Lei 9625 de 2011, alterada pela Lei 12.678, publicada no diário oficial datado de 13 de junho de 2023;

6.8. Os subsolos das edificações que possuírem ocupações distintas de estacionamento de veículos devem atender ao contido na Tabela 7 desta Norma Técnica;

6.9. Para as edificações consideradas existentes, as medidas de segurança contra incêndio e pânico serão as previstas na Tabela 4 desta Norma Técnica e prescrições da NT-16 (Adaptação às normas de segurança contra incêndio e pânico em Edificações Existentes);

6.10. As edificações e áreas de risco devem ter suas instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) executados de acordo conforme Norma Técnica específica e, na sua inexistência, serão adotados os parâmetros definidos conforme parágrafo único do artigo 6º da Lei 9625 de 2011, alterada pela Lei 12.678, publicada no diário oficial datado de 13 de junho de 2023;

6.11. As edificações e áreas descobertas destinadas ao armazenamento de materiais

sólidos combustíveis, independente do uso da edificação, são consideradas áreas de risco, devendo ser fracionadas em lotes e possuir afastamentos dos limites da propriedade, bem como corredores internos que proporcionem o fracionamento do risco, de forma a dificultar a propagação do fogo e facilitar as operações de combate a incêndio, conforme exigências desta Norma Técnica.

ANEXO A

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TABELAS DE EXIGÊNCIAS

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Us	Divisão	Descrição	Exemplos
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas)
		A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral e condomínios horizontais de residências unifamiliares ¹
		A-3	Habitação coletiva	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos. Capacidade máxima de 16 leitos.
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos e divisões A-3 com mais de 16 leitos, e assemelhados.
		B-2	Hotel residencial	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart-hotéis, flats, hotéis residenciais).
C	Comercial	C-1	Comércio com carga de incêndio Nível I	Artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros.
		C-2	Comércio com carga de incêndio Nível II e Nível III	Armarinhos, supermercados em geral, padarias e edifícios comerciais até 1.500 m ² (Edifícios de lojas de departamentos, galerias comerciais, Shopping Centers).
		C-3	Centro de Compras	Edifícios comerciais acima de 1.500 m ² (Edifícios de lojas de departamentos, magazines, galerias comerciais, Shopping Centers).
D	Serviço Profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados.
		D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhadas.
		D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chuveiros, pintura de letreiros e outros.
		D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados.
E	Escolar e Cultura Física	E-1	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré-universitários e assemelhados.
		E-2	Escola especial	Escolas de artes e artesanato, de línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas assemelhadas.
		E-3	Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, natação, ginástica (artística, dança, musculação e outros) esportes coletivos (tênis, futebol e outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia e assemelhados. Sem arquibancadas.
		E-4	Centro de treinamento profissional	Escolas profissionais em geral.
		E-5	Pré-escola	Creches, escolas maternais, jardins-de-infância.
		E-6	Escola para portadores de deficiências	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados.
F	Local de Reunião de Público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados.
		F-2	Local religioso e velório	Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados.
		F-3	Centro esportivo e de exibição	Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pista de patinação assemelhados. Todos com arquibancadas.
		F-4	Estação e terminal de passageiros	Estações rodoferryviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados.
		F-5	Arte cênica e auditório	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados.

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Us	Divisão	Descrição	Exemplos
F	Local de Reunião de Público	F-6	Clube Social e Salão de Festas	Salões de festa (buffet), restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados
		F-7	Instalação temporária	Circos, parques de diversão, feiras de exposição, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos e assemelhados.
		F-8	Local para refeição	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados.
		F-9	Recreação pública	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados.
		F-10	Exposição de objetos e animais	Salões e salas para exposição de objetos ou animais. Edificações permanentes.
		F-11	Boate	Casas noturnas, danceterias, discotecas e assemelhados.
G	Serviços Automotivos e Assemelhados	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Garagens automáticas, garagens com manobristas.
		G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação em geral sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos).
		G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos).
		G-4	Serviços de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, retificadoras de motores.
		G-5	Hangar	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento.

H	Serviço de Saúde e Institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento).
		H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas
		H-3	Hospitais e assemelhado	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação.
		H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais e de bombeiros e assemelhados.
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas.
		H-6	Clínicas e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação.
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio Nível I	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio Nível II	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio Nível III	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Use	Divisão	Descrição	Exemplos
J	Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, cimentos, metais e outros materiais incombustíveis. Todos sem embalagem.
		J-2	Depósitos com carga de incêndio Nível I	Edificações onde os materiais armazenados apresentam carga de incêndio até 300 MJ/m ² .
		J-3	Depósitos com carga de incêndio Nível II	Edificações onde os materiais armazenados apresentam carga de incêndio de 301 à 1.200 MJ/m ² .
		J-4	Depósitos com carga de incêndio Nível III	Edificações onde os materiais armazenados apresentam carga de incêndio acima de 1.200 MJ/m ² ou materiais recicláveis combustíveis diversos (incluindo propriedade destinada à revenda de GLP)
K	Energia	K-1	Central de transmissão e distribuição de energia	Subestação elétrica.
L	Explosivo	L-1	Comércio	Comércio em geral de fogos de artifício e assemelhados.
		L-2	Indústria	Indústria de material explosivo.
		L-3	Depósito	Depósito de material explosivo.
		L-4	Show Pirotécnico	Show Pirotécnico.
M	Especial	M-1	Túnel	Túnel rodoviário e marítimo, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas.
		M-2	Tanques ou Parques de Tanques	Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases inflamáveis ou combustíveis.
		M-3	Central de comunicação	Central telefônica, centros de comunicação, torres de antena, centrais e assemelhados.
		M-4	Canteiro de obras	Canteiro de obras e assemelhados.
		M-5	Silos	Armazéns de grãos e assemelhados.
		M-6	Floresta nativa ou cultivada	Unidades de conservação, florestas, corredor ecológico e assemelhados.
		M-7	Pátio de Contêineres	Área aberta destinada a armazenamento de contêineres.

TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	H ≤ 6 m
III	Edificação de Baixa-Média Altura	6 < H ≤ 12 m
IV	Edificação de Média Altura	12 m < H ≤ 23 m
V	Edificação Medianamente Alta	23 m < H ≤ 30 m
VI	Edificação Alta	Acima de 30 metros

TABELA 3: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

Nível	Carga de incêndio em MJ/m ²
I	Até 300 MJ/m ²
II	Acima 300 até 1.200 MJ/m ²
III	Acima de 1.200 MJ/m ²

TABELA 4: EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES

PERÍODO DE EXISTÊNCIA DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	ÁREA CONSTRUÍDA ≤ 930 m ² e/ou ALTURA ≤ 12 m	ÁREA CONSTRUÍDA > 930 m ² e/ou ALTURA > 12 m
QUALQUER PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DO LEI 9.625/2011.	Conforme NT-16 – Adaptação às Normas de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações Existentes.	
NOTAS GERAIS:		
a – Os riscos específicos devem atender às NT respectivas e às regulamentações da Diretoria de Atividades Técnicas;		
b – As instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais.		

ANEXO B EXIGÊNCIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS PARA AS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

TABELA 5: EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 930 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I, J e M-3	L
				F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-6, F-7, F-8 e F-10	F-9	F-11	H-1, H-4 e H-6	H-2, H-3 e H-5		
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	-	X ²	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ²	X ¹	X ²	X ³	X ³	X ¹	X ¹	X ¹	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X ⁴	X ⁴	X ⁴	-	X	-	X
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶	-	-	-	-

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;
- 2 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
- 3 – Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;
- 4 – Exigido para lotação superior a 250 pessoas;
- 5 – Somente para lotação superior a superior a 250 pessoas, conforme NT-09;
- 6 – Somente para lotação superior a 500 pessoas, nos termos da Norma Técnica específica, podendo ser substituído por chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos.

NOTAS GERAIS:

- a – Para o Grupo K (Energia) e M (especiais) ver tabelas específicas;
- b – Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- c – Para a Divisão L-1 (Explosivos), atender a NT-01. As divisões L-2 e L-3 somente serão avaliadas pelo Corpo de Bombeiros mediante Comissão Técnica;
- d – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
- e – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- f – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
- g – Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da Tabela 6J;
- h – No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana;
- i – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme Norma Técnica específica;
- j – Para edificações existentes, as adaptações de controle de material de acabamento e revestimento, de saída de emergência e de controle de fumaça, devem atender a NT-16.

TABELA 6A: EDIFICAÇÕES DO GRUPO A COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO A – RESIDENCIAL					
	A-2, A-3 e Condomínios Residenciais					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
	Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	-	-	-	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 80 m;
- 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça somente nos áticos;
- 3 – Devem ser atendidas somente as regras específicas de compartimentação entre as unidades autônomas. As paredes divisórias entre unidades autônomas e entre unidades e as áreas comuns, para as ocupações dos Grupos A (Divisões A-2 e A-3) devem possuir TRRF mínimo de 60 min, independente do TRRF da edificação e das possíveis isenções;

NOTAS GERAIS:

- a – O pavimento superior da unidade duplex do último piso da edificação não será computado para a altura da edificação;
- b – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- c – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
- d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
- e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto em norma específica.

TABELA 6B: EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO B – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM					
	B-1 e B-2					
Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
	Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ¹¹	X ¹⁰	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ¹
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X



Iluminação de Emergência	X ⁴	X ⁴	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	X ^{4,5}	X ²	X	X	X
Alarme de Incêndio	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 – Estão isentos os móveis que não possuam corredores internos de serviço;
5 – Os detectores de incêndio devem ser instalados em todos os quartos;
6 – Os acionadores manuais devem ser instalados nas áreas de circulação;
7 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na Norma Específica;
8 – Acima de 90 m de altura, conforme critérios da Norma Específica;
9 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m;
10 – Devem ser atendidas somente as regras específicas de compartimentação entre as unidades autônomas;
11 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6C: EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO C – COMERCIAL					
Divisão	C-1, C-2 e C-3					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ⁵	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X ²
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ³	X ³	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁶
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁷

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 – Para edificações da divisão C-3;
5 – Somente para as áreas de depósitos superiores a 930 m² ou para edificações com áreas superiores a 3000 m²;
6 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m;
7 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da Norma Específica;
8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na Norma Específica;
9 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6D: EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
Divisão	D-1, D-2, D-3 e D-4					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ⁹	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ^{6,7}	X ³	X ⁸
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁵
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	X ¹⁰
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X

Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos; 2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos; 3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 4 – Acima de 90 m de altura, conforme critérios da Norma Específica; 5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m; 6 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 7 – Deve haver controle de fumaça nos átrios, podendo ser dimensionados conforme Norma Específica; 8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na Norma Específica; 9 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 10 – Acima de 90 m de altura						
NOTAS GERAIS: a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7; c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas; d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						

TABELA 6E: EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO E – EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA					
Divisão	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ⁵	-	-	-	-	X ⁶	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ³
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 – A compartimentação vertical será considerada para fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
3 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m;
4 – Acima de 90 m de altura;
5 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;
6 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;

NOTAS GERAIS:
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
c – Os locais destinados a laboratórios devem ter proteção em função dos produtos utilizados;
d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6F(1): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-1 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-1 (museus...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ²	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X



Grupo de ocupação e uso	-	-	-	-	-	X ³
NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;						
5 – Acima de 90 m de altura						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						
e – Para as áreas de risco classificadas como local de reunião de público, em edificações, mistas ou não, sendo o uso predominante ou subsidiário, deverão ser adotadas as medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico específicas para essa ocupação/uso, conforme sua área e altura descendente, permanecendo as medidas do restante da edificação, conforme os critérios estabelecidos da ocupação/uso principal.						

TABELA 6F(2): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-2 (igrejas...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ²	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁵
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶

NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;						
5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
6 – Acima de 90 m de altura;						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						

TABELA 6F(3): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-3 E F-9 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-3 (arenas...) e F-9 (recreação pública...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X ⁵	X ⁵	X ⁵
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶

NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
3 – Somente para divisão F-3;						
4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
5 – Devem ser instalados em locais específicos como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas e assemblados, bem como nos locais de reunião de público onde houver forno falso com material combustível;						
6 – Acima de 90 m de altura;						
7 – Não exigido nas arquibancadas. Nas áreas internas verificar exigências conforme o uso ou ocupação específica. Verificar também Norma específica de Centro Esportivos e de exibição;						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica;						
e – Os locais de comércio ou atividades distintas das divisões F-3 e F-9 terão as medidas de proteção conforme suas respectivas ocupações.						

TABELA 6F(4): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-4 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-4 (Terminal de passageiros...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Controle de Fumaça	-	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;						
4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
5 – Devem ser instalados em locais específicos como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas, etc., e nos locais de reunião de público onde houver forno falso com material combustível;						
6 – Será exigido para todas as estações metroferroviárias subterrâneas acima de 30 m, e demais estações acima de 90 m;						
7 – Exigido para áreas edificadas superiores a 10.000 m ² , exceto para estação metroferroviária, que independe da metragem. Nas áreas internas verificar exigências conforme o uso ou ocupação específica. Para estação metroviária, onde houver áreas internas ocupadas por uso distinto de F-4 devem ser protegidas por sistema de chuveiros automáticos de resposta rápida, podendo ser interligada a rede de hidrantes pressurizada;						
8 – Será exigido para todas as estações metroferroviárias subterrâneas, conforme critérios da Norma específica;						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica;						
f – A altura das edificações subterrâneas F-4 será medida do piso mais baixo ao piso mais alto ocupado.						

TABELA 6F(5): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-5 E F-6 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-5 (auditório...) e F-6 (clube social...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal de áreas ⁷	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ³
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶



NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Devem ser instalados em locais específicos como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas, etc., e nos locais de reunião de público onde houver ferro falso com material combustível;
 4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
 5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;
 6 – Acima de 90 m de altura;
 7 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;
NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6F(6): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-8 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-8 (restaurantes...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de área ^a	X	X	X	X ¹	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁵

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
 4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;
 5 – Acima de 90 m de altura;
 6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;
NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6F(7): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-7 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-7 (ocupações temporárias...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	-	-	-	-	-	-
Compartimentação Vertical	-	-	-	-	-	-
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	-	-	-
Alarme de Incêndio	-	-	-	-	-	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	-	-	-	-	-
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	-

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6F(8): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-10 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-10 (centro de exposição...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO					
Divisão	F-11 (boate)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ^a	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X	X	X
Controle de Fumaça	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ^{8,5}

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituído sistema de chuveiros automáticos;
 2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
 4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;
 5 – Acima de 90 m de altura;
 6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;
NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6F(9): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-11 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
 4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;
 5 – Acima de 90 m de altura;
 6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;
 7 – Para lotação superior a 3.000 pessoas;
 8 – Somente para lotação superior a 500 pessoas, nos termos da Norma Técnica específica, podendo ser substituído por chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos.
NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o segurança das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6G(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS					
Divisão	G-1 e G-2 (garagens...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ⁴	X ⁴
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X

Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ¹
NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5m da saída de emergência;						
2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
3 – Acima de 90 m de altura, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente;						
4 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						

TABELA 6G(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS					
Divisão	G-3 (postos de abastecimento...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴
NOTAS ESPECÍFICAS:						
1 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
3 – Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5 m da saída de emergência;						
4 – Acima de 90 m de altura, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente.						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						

TABELA 6G(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS					
Divisão	G-4 (oficinas...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal ou de áreas ⁴	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁵
NOTAS ESPECÍFICAS:						
– Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;						
– Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;						
3 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;						
– Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5m da saída de emergência;						
– Acima de 90 metros de altura, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente;						
– A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;						
NOTAS GERAIS:						
a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;						
b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;						
c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;						
d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.						

TABELA 6G(4): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-5 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS					
Divisão	G-5 (hangares...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X

Compartimentação Vertical	-	X	X	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ¹	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Sistema de Espuma	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Somente para áreas superiores a 5.000 m²;

2 – Prever extintores portáteis e extintores sobrerrodas;

3 – Não exigido de 930 m² até 2.000 m². Para áreas entre 2.000 m² e 5.000 m², o sistema de espuma pode ser manual. Para áreas superiores a 5.000 m², o sistema de espuma deve ser fixo por meio de chuveiros, tipo dilúvio, podendo ser setorizado; quando automatizado, deve-se interligar ao sistema de detecção automática de incêndio.

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Deve haver sistema de drenagem de líquidos nos pisos dos hangares para bacias de contenção à distância;

d – Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;

e – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

f – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-1 (hospital veterinário...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas	-	-	-	-	-	-
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ²	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	-
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

4 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;

5 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;

6 – Acima de 90 m de altura;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-2 (cuidados especiais, asilos...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ¹	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ²	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de incêndio	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶



NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 4 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 12 m de altura;
 5 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;
 6 – Acima de 90 m de altura;
 7 – Devem ser atendidas somente as regras específicas de compartimentação entre unidades autônomas;

NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-3 (hospital...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ¹⁰	X ³	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X
Compartimentação Vertical	-	-	X ⁷	X ⁸	X ⁸	X ⁹
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X ²	X ²	X ²
Gerenciamento de Risco de incêndio	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X	X	X
Alarme de Incêndio	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Dispensado nos corredores de circulação;
 2 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;
 3 – Devem ser atendidas somente as regras específicas de compartimentação entre unidades autônomas;
 4 – Pode ser substituído por chuveiros automáticos;
 5 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 12 m de altura;
 6 – Acima de 90 m de altura;
 7 – Exigido para selagens dos shafts e dutos de instalações;
 8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 9 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 10 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(4): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-4 (repartições públicas...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁵	-	-	-	-	-	-
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ¹
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	-
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;
 2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 4 – Acima de 90 m de altura;
 5 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(5): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-5 (presídios, hospitais psiquiátricos...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁴	-	-	-	-	-	-
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ¹
Gerenciamento de Risco de incêndio	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio ⁴	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ¹

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;
 2 – Para a Divisão H-5, as prisões em geral (Casas de Detenção, Penitenciárias, Presídios etc.) não é necessário detecção automática de incêndio. Para os hospitais psiquiátricos e assemelhados, prever detecção em todos os quarto;
 3 – Acima de 90 m de altura;
 4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6H(6): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL					
Divisão	H-6 (clínicas...)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁹	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X ³
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ³	X ⁴	X ⁵
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ⁶
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	-
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁸

NOTAS ESPECÍFICAS:
 1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
 2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 3 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 4 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 5 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 6 - Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;
 7 – Somente nos quartos, se houver;
 8 – Acima de 90 m de altura;
 9 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:
 a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
 c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;
 d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.


TABELA 6I(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL					
	Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁴	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	-	-	-
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;

3 – Acima de 90 m de altura;

4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6I(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL					
	Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁴	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	-	-	X	X	X
Brigada de Incêndio ⁵	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;

3 – Acima de 90 m de altura;

4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6I(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-3 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL					
	Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas ⁴	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ³	X ³	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Gerenciamento de Risco de incêndio	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X

Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	X	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura;

3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6J(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-1 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO					
	Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas	-	-	-	-	-	-
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	-	-	-	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	-	-	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ²

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

2 – Acima de 90 m de altura;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6J(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO					
	Divisão	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal e de áreas	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Pode ser substituído por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

3 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura; 4 – Acima de 90 m de altura;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

e – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais:

* Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;

* Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;

* Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;

* O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.



TABELA 6J(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Table with 7 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança contra Incêndio, and sub-columns for height classification (Térrea, H ≤ 6, 6 < H ≤ 12, 12 < H ≤ 23, 23 < H ≤ 30, Acima de 30).

NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos; 2 - Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 3 - Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60 m de altura; 4 - A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; NOTAS GERAIS: a - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b - Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7; c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica. e - Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais: * Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²; * Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m; * Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m; * O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 m de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.

TABELA 6K: EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO K (COM QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Table with 3 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança contra Incêndio, and sub-columns for volume classification (Até 20 m3, Acima de 20 m3).

NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - Fica dispensado quando houver acesso a partir do passeio público com mangueira de 60 m; 2 - Somente para áreas edificadas; 3 - Para edificação com área superior a 930 m2; 4 - Para edificações com altura superior a 12 m; 5 - Luminária à prova de explosão, nas áreas de risco; 6 - A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 7 - Pode ser substituído por sistema fixo automatizado para transformadores e reatores de potência; NOTAS GERAIS: a - Observar os critérios específicos das normas técnicas oficiais; b - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas; d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6L: EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO L-1, L-2, L-3 E L-4 INDEPENDENTE DA ÁREA

Table with 2 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança contra Incêndio, and Medidas de Segurança contra Incêndio.

TABELA 6M(1): ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-1 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Table with 5 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança contra Incêndio, and sub-columns for extension classification (Até 200, De 200 a 500, De 500 a 1.000, Acima de 1.000).

Table with 5 columns: Gerenciamento de Risco de incêndio, Brigada de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sistema de Comunicação, Sistema de Circuito de TV (monitoramento), Sinalização de Emergência, Extintores, Hidrante e Mangotinhos.

NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - Túneis acima de 1.000 m de extensão devem ser regularizados mediante Comissão Técnica. NOTAS GERAIS: a - As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b - Atender as exigências e condições particulares para as medidas de segurança contra incêndio de acordo com as normas técnicas específicas; c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas.

TABELA 6M(2): EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Table with 6 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança Contra Incêndio, and sub-columns for liquid/gas volume classification (Líquidos até 20m³ ou gases até 10m³ (b), Líquidos acima de 20m3 ou gases acima de 10m³ (b), Plataforma de carregamento e descarregamento, Produtos acondicionados, and sub-columns for liquid/gas volume classification (Líquidos até 20m3 ou gases até 12.480kg, Líquidos acima de 20m3 ou gases acima de 12.480kg).

NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - Fica dispensado quando houver acesso a partir do passeio público com mangueira de 60 m; 2 - Somente para áreas edificadas; 3 - Para edificações com área superior a 930 m²; 4 - Para edificações com altura superior a 12 m; 5 - Luminárias à prova de explosão, nas áreas de risco; 6 - A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 7 - Somente para líquidos inflamáveis e combustíveis, conforme normas técnicas oficiais; NOTAS GERAIS: a - Devem ser verificadas as exigências quanto ao armazenamento e processamento (produção, manipulação etc.) constante nas normas técnicas oficiais; b - Considera-se volume, para efeito de gases inflamáveis, a capacidade total de água que o recipiente pode comportar, expressa em m3 (metros cúbicos); c - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6M(3): EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-3 COM ÁREA SUPERIOR A 930 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Table with 7 columns: Grupo de ocupação e uso, Divisão, Medidas de Segurança contra Incêndio, and sub-columns for height classification (Térrea, H ≤ 6, 6 < H ≤ 12, 12 < H ≤ 23, 23 < H ≤ 30, Acima de 30).

NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - O sistema de chuveiros automáticos pode ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente; 2 - A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; NOTAS GERAIS: a - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; b - Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7; c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas; d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.



TABELA 6M(4): EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-4 e M-7

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS	
Divisão	M - 4 (canteiro em obras) e M - 7 (pátio de contêineres)	
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)	
	M - 4 (qualquer altura)	M - 7 (térreo – áreas externas) ²
Acesso de viaturas na edificação	X	X
Saídas de Emergência	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X
Gerenciamento de Risco de incêndio	-	X
Extintores	X	X
Sinalização de Emergência	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	X
Espuma	-	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Para M - 4 aceitam-se as próprias saídas da edificação, podendo as escadas ser do tipo NE. Para M - 7 aceitam-se os arruamentos entre as quadras de armazenamento;

2 – Para ocupações subsidiárias, verificar a proteção específica nos termos deste regulamento;

3 – Quando houver armazenamento de tanque portátil (isotaque) contendo líquidos combustíveis ou inflamáveis com capacidade total acima de 20 m³ (metros cúbicos);

NOTAS GERAIS:

a – As áreas a serem consideradas para M - 7 são as áreas dos terrenos abertos (lotes) onde há depósito de contêineres;

b – Quando houver edificação (construção) dentro do terreno das áreas de riscos, deve-se também verificar as exigências particulares para cada ocupação. Casos específicos, adotar Comissão Técnica;

c – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6M(5): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-5 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAL					
Divisão	M-5 (silos, armazenamento de grãos)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento de Risco de incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Controle de Temperatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Chuveiros automáticos	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Controle de Fontes de Ignição	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Controle de “Pós”	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
SPDA	X	X	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – As áreas de risco que possuam mais de um depósito de silagem;

2 – Somente para as áreas de circulação;

3 – Observar regras e condições particulares conforme normas técnicas oficiais;

4 – Nas áreas com acúmulo de pós;

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Normas Técnicas;

d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na Norma Específica.

TABELA 6M(6): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-6 (QUALQUER ÁREA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAL
Divisão	M-6 (floresta nativa ou cultivada)
Medidas de Segurança contra Incêndio	Serão analisadas mediante Comissão Técnica.

TABELA 7: EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO

Área ocupada (m ²) no(s) subsolo(s)	Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo	
No primeiro ou segundo subsolo	Até 50m ²	Todas	Sem exigências adicionais
	Entre 50m ² e 100m ²	Depósito	Depósitos individuais ¹ com área máxima até 5m ² cada, ou Depósitos individuais ¹ com área máxima até 25m ² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida no depósito, ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10 e F-11	Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50m ² e detecção automática de incêndio em todo o subsolo, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo, ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50m ² e detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida nos ambientes ocupados, ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Entre 100m ² e 250m ²	Depósito	Depósitos individuais ¹ com área máxima até 5m ² cada, ou Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50m ² , detecção automática de incêndio no depósito e controle de fumaça ⁴ , ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida no depósito e controle de fumaça ⁴ ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10 e F-11	Deteção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça ⁴ e duas saídas de emergência ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
Outras ocupações		Deteção automática de incêndio nos ambientes ocupados e controle de fumaça ⁴ , ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida nos ambientes ocupados e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.	
Entre 250m ² e 500m ²	Depósito ⁵	Depósitos individuais ¹ , em edificações residenciais, com área máxima até 5m ² cada, ou Deteção automática de incêndio em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.	
	Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10 e F-11	Deteção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça ⁴ e duas saídas de emergência em lados opostos, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.	
	Outras ocupações	Deteção automática de incêndio em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.	
Acima de 500m ²	Depósito ⁵	Depósitos individuais ¹ , em edificações residenciais, com área máxima até 5m ² cada, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça nos ambientes ocupados.	
	Outras ocupações	Chuveiros automáticos ² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça nos ambientes ocupados.	

TABELA 7: EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO (Continuação)

Área ocupada (m ²) no(s) subsolo(s)	Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo	
Nos demais subsolos	Até 100m ²	Depósito	Depósitos individuais ¹ com área máxima até 5m ² cada, ou Depósitos individuais ¹ com área máxima até 25m ² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida no depósito, ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10 e F-11	Deteção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça ⁴ e duas saídas de emergência ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	Deteção automática de incêndio nos ambientes ocupados e controle de fumaça ⁴ , ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida nos ambientes ocupados e controle de fumaça ⁴ , ou Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Acima de 100m ²	Depósito ⁵	Depósitos individuais ¹ , em edificações residenciais, com área máxima até 5m ² cada, ou Chuveiros automáticos ² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, e controle de fumaça ⁴ .
Outras ocupações		Chuveiros automáticos ² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência ⁶ em lados opostos e controle de fumaça.	

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – As paredes dos compartimentos devem ser construídas com TRRF igual ao da edificação e, no mínimo, 60 minutos;
- 2 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da bomba e da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes;
- 3 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes, entretanto a bomba de incêndio deve ser dimensionada considerando o funcionamento simultâneo de seis bicos e um hidrante. Havendo chuveiros automáticos instalados no edifício, não há necessidade de trocar os bicos de projeto por bicos de resposta rápida;
- 4 – Controle de fumaça nos ambientes ocupados, com as regras prescritas de edificação sem janelas conforme a norma técnica oficial (Controle de Fumaça);
- 5 – Somente depósitos situados em edificações residenciais;
- 6 – Se a rota de fuga tiver do ambiente ocupado, as proteções exigidas nessa tabela devem ser previstas em todo o subsolo.

NOTAS GERAIS:

- a – Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: garagem de veículos, lavagem de autos, vestiários até 100m², banheiros, áreas técnicas não habitadas (elétrica, telefonia, lógica, motorador) e assemblados;
- b – Entende-se por medidas adicionais àquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;
- c – Além do contido neste regulamento, os subsolos devem também atender às exigências contidas nos respectivos Códigos de Obras Municipais, principalmente quanto à salubridade e ventilação;
- d – Para área total ocupada de até 500 m², se houver compartimentação de acordo com a norma técnica oficial entre os ambientes, as exigências desta tabela poderão ser consideradas individualmente para cada compartimento;
- e – O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados;
- f – Para estações metroferroviárias não se aplica esta Tabela, devendo ser consultada a Tabela 6F(4).

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 194/2023/DS

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/03101, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCENCIAR** a empresa **ESPAÇO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 43.849.599/0001-45, com endereço na Av. General Bento da Gama, nº 192, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-090, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 27/06/2023.

Republicada por incorreção.



ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 069/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 029/2023	Aquisição de Solução de Controle de Acesso de Pessoas, Veículos e de Registro de Frequência, compreendendo o fornecimento de equipamentos, de software e instalação, conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 40.849.143/0001-97.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 160/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2023/03478, relatando supostas condutas irregulares praticadas por servidor;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 161/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de

novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2023/03459, relatando possíveis condutas irregulares praticadas pela servidora Jussara Fernandes de Oliveira, matrícula 664.097-4, que supostamente teria se ausentado do Plantão, no dia 25/06/2023, para participar de show/festa de São João, em Campina Grande/PB.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas pela servidora acima mencionada.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001552-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DOS REMÉDIOS DE CALDAS FRANCELINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº. 141.277-9 lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0727

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002018-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EMÍLIA FERNANDES DO NASCIMENTO** no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº. 84.384-9 lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0768

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002777-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ARIOSVALDO DOS ANJOS AGUIAR**, no cargo de **ARQUITETO**, matrícula nº **081.250-1**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0875

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003249-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **CARLOS ANTONIO CHAVES DE LIMA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.469-8**, lotado (a) na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20**.

Publicado no D.O.E 28/06/2023

Republicado por incorreção

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N°438/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2551.23	ANTONIO FAUSTINO IRMAO	515.290-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3174.23	CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO	000.185-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2606.23	ELZA RODRIGUES DE FARIAS	78.112-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3424.23	MARLEIDE DE ALMEIDA CARMÉLIO	62.101-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3027.23	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	82.715-1 150.033-3 974.155-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1248.23	SALETE LEITE ROLIM BELMONT	45.781-7 974.374-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°440 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3725.23	ANTONIMAR DE MEDEIROS LEITE	44.632-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3110.23	LUCIA DE FATIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS	120.501-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3264.23	NEILDE FELIX DA SILVA	270.488-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°442/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	8410.22	MONICA MARIA PIMENTEL	76.320-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N°444 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3132.23	CLAUDIONOR QUIRINO DA SILVA	516.180-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3408.23	MARIA LUCIA LIMA LINS	57.987-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3483.23	MARIE ANTOINETTE MALZAC BATISTA	79.301-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3845.23	MARIE JACQUELINE MALZAC FREIRE DE SANTANA	90.963-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 448/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3094-23	NAIARA DE ARAÚJO ARCANJO	175.914-1

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 446/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2207-23	IVISON ALVES DE LIMA	005.816-5
02	1137-23	ANTONIO CARLOS DE MACEDO COSTA	142.993-1
03	0920-23	JOSÉ ADEMAR DA COSTA	084.049-1

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 450/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4446-23	MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES NOBRE	003.582-3
02	4775-23	JOSÉ RIBAMAR LEMOS	054.824-3
03	4156-23	HELIA MARIA PESSOA	081.546-2
04	4061-23	EDSON PINHEIRO DA SILVA	003.884-9
05	4101-23	JOÃO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR	004.063-1
06	3842-23	MARIA EDILMA JUSTINO DOS SANTOS	003.415-1
07	3784-23	MARIA NILVA MOREIRA PALITOT MORORÓ	000.086-7
08	4725-23	MANOEL ANSELMO DA SILVA	100.617-7
09	4743-23	JOELSON ALVES DE LIMA	512.504-9
10	3012-23	CRISTIANO DANTAS DA ROCHA	005.446-1
11	4746-23	HOSANIRA MARIA DE ARAÚJO	092.604-3

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12844	520.729-1	CARLOS MAGALHÃES FRANCA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023
EDITAL DE REGULAMENTO PARA O CONCURSO LITERÁRIO CORREIO DAS ARTES: MINICONTOS

A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC**, situada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, CEP:58.040-916, inscrito no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, vinculada a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitação, tornam público que fará realizar o **CONCURSO LITERÁRIO CORREIO DAS ARTES: MINICONTOS**, que será regido pela Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC/EPC .

1.OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de obras inéditas, na Categoria “Minicontos” (reunião de narrativas ficcionais breves) por meio de concurso que será realizado na cidade de João Pessoa/PB;

1.1.1 Entenda-se por obras literárias inéditas aquelas que não tenham sido publicadas em qualquer mídia, eletrônica ou impressa;

1.1.2. A EPC/Editora A” União” reserva-se o direito de efetuar consultas a órgãos de registro ou à internet a fim de sanar eventuais dúvidas quanto à autoria e/ou ineditismo do conto remetido;

1.2. O objetivo do Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos é revelar e reconhecer talentos, além de estimular a criação e a divulgação de autores(as) paraibanos(as) ou radicados(das) na Paraíba no âmbito da literatura.

1.2.1. O Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos visa, ainda, seleção e publicação dos melhores textos, na categoria literária “minicontos”, no âmbito do selo literário “Prêmio Correio das Artes”.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

2.1 Poderão candidatar-se a este Concurso pessoas com idade mínima de 18 anos, completados até o dia da inscrição;

2.2 Estão habilitados(a)s a concorrer ao **Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos**, autores(as) paraibano(as) e de outros estados brasileiros, desde que residam na Paraíba;

2.3 Aos participantes selecionados(as) é indispensável o fornecimento de autorização para que a EPC possa fazer uso do texto que integrará a obra coletiva, para fins de divulgação;

2.4 Ao participar do Edital, o(a) autor(a) declara a inexistência de plágio do texto, assim como se responsabiliza, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado de obras ou fragmentos;

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições do Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos serão gratuitas e realizadas entre os dias 30/06/2023 à 11/08/2023, mediante preenchimento do formulário de inscrição (online) exclusivo, disponível através do portal do Jornal A União, <https://auniaio.pb.gov.br>;

3.1.1 O formulário de inscrição (online) deve ser preenchido em sua integralidade.

3.1.2. As inscrições se encerram impreterivelmente às 16 horas do dia 11 de agosto de 2023;

- 3.1.3. Dúvidas e informações poderão ser solicitadas através do e-mail concursoliterariominicontos@gmail.com;
- 3.2. O participante inscrito no Concurso enviará os seguintes documentos/informações:
- Cópias do RG e CPF digitalizadas;
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Arquivo no formato PDF com os originais dos textos;
- 3.3 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo de a Comissão Especial Organizadora do Concurso do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, errados ou incompletos;
- 3.4. Cada candidato só poderá se inscrever 01 (uma) vez, com (05) minicontos em língua portuguesa, abrindo-se exceções para palavras ou trechos em outros idiomas, desde que inerentes à narrativa desenvolvida;
- 3.5. Serão admitidas apenas obras de autoria única, excluindo-se textos escritos em dupla ou em grupo, de maneira que os direitos autorais do miniconto pertençam a somente uma pessoa.
- 3.6. Os minicontos deverão ser anexados no campo específico, em formato PDF, no tamanho A4 contendo de 50 a 250 palavras, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5.
- 3.7. Serão desclassificados os textos digitados em qualquer outra formatação que não a recomendada no item 3.6;
- 3.8. Não serão aceitos textos que contenham apologia à violência e afirmações a conteúdos discriminatórios de qualquer natureza;
- 3.9. A Comissão Especial Organizadora do Concurso não se responsabiliza por eventuais erros de digitação e/ou de preenchimento da ficha de inscrição;
- 3.10. Toda e qualquer submissão inscrita fora dos padrões pré-estabelecidos neste Edital serão automaticamente descartadas;
- 3.11 A Comissão Especial Organizadora avaliará as inscrições recebidas. Aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa;
- 3.12 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos no Edital;
- 3.13 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Destacamos que todas as informações serão divulgadas no site de A União (<https://auniao.pb.gov.br/>).

FASE	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Comissão	Portaria nomeando Comissão Especial Organizadora	17/05/2023
Edital	Publicação de Edital	29/06/2023
Inscrições	Período de Inscrições	30/06/2023 a 11/08/2023
Análise	Análise da documentação apresentada durante as Inscrições	14/08 a 18/08
Análise	Análise das obras por parte da Comissão Especial Julgadora	21/08 a 22/09
Resultado	Divulgação do Resultado	02/10/2023
Lançamento	Lançamento do Livro	23/11/2023

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Todas as obras serão avaliadas mediante tratamento isonômico por uma comissão de 3 (três) jurados de notório saber na área de literatura.

5.2. As avaliações irão seguir, impreterivelmente, os seguintes critérios:

- Qualidade linguística (estilo/revisão gramatical)
- Criatividade
- Qualidade literária
- Enredo

5.3 O somatório de cada nota dos jurados, de 0 a 10 para cada um dos itens, será totalizado, constituindo o ranking dos vencedores.

5.3.1 Caso haja empate, a Comissão levará em conta a maior média obtida no item "Qualidade linguística" (alínea "a" do subitem 5.2). Se persistir, será considerada a maior média no quesito "Criatividade" (alínea "b" do subitem 5.2).

5.4 Será desclassificado o miniconto que:

- Não atender as especificidades constantes no subitem 3.6 e/ou não atender as especificidades da ABNT;
- For enviado fora do prazo;
- Contiver indícios de plágio;
- For apresentado integralmente em versos;
- Tiver sido publicado e/ou divulgado por quaisquer meios, incluindo rede sociais, blogs e/ou outra plataforma de internet, até o momento da divulgação dos resultados.

6 DOS CRITÉRIOS DE DIVULGAÇÃO

6.1 O projeto VENCEDOR será divulgado no Diário Oficial do Estado, Jornal A União e Portal da Rádio Tabajara (www.radiotabajara.pb.gov.br).

7 DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

7.1 Os textos inscritos serão apreciados por uma Comissão Especial Julgadora, selecionada a critério da EPC, bem como a escolha dos membros, de acordo com sua atuação e expertise na área deste certame.

7.2 A decisão da Comissão é soberana, não sendo admitido qualquer tipo de recurso;

7.3 Em caso de impossibilidade da presença de algum dos membros, poderá ser substituído sem prejuízo ao andamento do certame;

7.4 A Editora A União, poderá convocar o(s) autor(es) para ajustes técnicos finais no(s) texto(s), caso sejam necessários, antes de enviá-los para impressão, observados os prazos especificados pela Editora, não havendo manifestação, a obra será impressa na forma em que se encontra.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão contemplados apenas os autores que tiverem 03 (três) minicontos selecionados pela Comissão Especial Julgadora Avaliadora;

8.2. O prêmio consiste em ter três textos selecionados e uma biografia do autor publicados em uma obra coletiva (antologia) contendo minicontos de autores variados, a ser lançada pela Editora A União.

8.3. A antologia receberá o selo literário "Concurso Literário Correio das Artes".

8.4 A obra coletiva terá uma tiragem de 500 exemplares. A quantidade de exemplares para cada autor(a) contemplado será definida após conhecido o número de participantes da obra.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Por se tratar de arquivos digitais, os originais inscritos no Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos não serão devolvidos aos seus autores. Os metadados dos(as) autores(as) inscritos serão apagados 30 (trinta) dias após a publicação da obra coletiva, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados;

9.2 A data e o local do lançamento da obra coletiva resultante do Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos serão divulgados pelas mídias institucionais do Governo do Estado e informados por meio de comunicação eletrônica aos vencedores;

9.3 Os(as) autores(as) selecionados(as) serão convidados(as) a participar de eventuais lançamentos da obra;

9.4 A inscrição no Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos implica a aceitação dos termos do presente Edital;

9.5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste regulamento acarretará na automática eliminação da obra concorrente. (trinta) dias após a publicação da obra coletiva, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados;

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do certame.

11. DO FORO

11.1.O foro da Comarca de João Pessoa (PB) será exclusivo para dirimir eventuais dúvidas relacionadas à execução deste certame, com renúncia expressa de qualquer outra alçada jurídica, por mais privilegiada que seja.

João Pessoa, 28 de junho de 2023

Marilene Rangel da Costa
Presidente da CPL
Substituta

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

PRORROGAÇÃO DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10 de fevereiro de 2022 e a **RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20 de junho de 2023. RESOLVE:

Prorrogar o prazo de envio da documentação para os candidatos **RECLASSIFICADOS** no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) que foram convocados em razão do **9º Edital de Convocação veiculado no D.O.E. de 20 de junho de 2023**, de forma que o prazo inicialmente concedido fica prorrogado **das 8 h e 00 min do dia 29 de junho 2023 até às 23h e 59 min do dia 05 de julho 2023** devendo os candidatos apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/9EDITAL-RECLAS-PBSADUE>.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSICÃO DA RE-CLASSIFICAÇÃO	CLASS PCD (APÓS A RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES DA RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RE-CLASSIFICAÇÃO)
1379771	TATIANE INACIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1391569	MARIA EDUARDA DA SILVA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1679465	LAIANE ELIAS DANTAS MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1720244	JOANE SILVA DE QUEIROGA	ASSISTENTE SOCIAL	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022
1778781	FABIANE FREITAS MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00026
1897055	WILLIAMS GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00029
1915827	HEYLLA DANIELY RAMALHO POR-FIRIO	ASSISTENTE SOCIAL	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1354027	KESIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00032
1836226	VERONICA MARIA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00034
2964007	ROSANGELA MARTINS FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00037
1244396	ANDRYELLE RAYANE MONTEIRO DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1257927	RUAN EMERSON RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00013
1418319	RAQUEL DE FATIMA SOUZA SOARES	FISIOTERAPEUTA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00018
1835718	ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1499289	CLAUDINEA CRISPIM GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00038
1218379	LETICIA CRISTINA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00044
1266772	DEBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00046
1864076	JEANE CONSTANTINO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00048
1534050	MARIA GABRYELLA MUNIZ DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00050
1875914	GESSYCA EMELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00058
1361937	GERALDO CARVALHO MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00059
1802569	KENIA DE SOUSA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00060
1734148	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00061
1795295	GERONIMO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00062
1798138	LUCIVANIA DE MEDEIROS FREITAS	FISIOTERAPEUTA	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00068
1401556	PATRICIA ALVES DINIZ	FISIOTERAPEUTA	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00077
1416740	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00086
1862910	VICTOR MATHEUS MAIA MORAIS	FONOAUDIOLOGIA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00001
1315560	PAMELA PONTES DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGIA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003

1761714	IRIANNE OLIVEIRA DE SANTANA	FONOAUDIOLOGIA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1820770	KATARINA VILAR TORRES	FONOAUDIOLOGIA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00014
1598767	YANA SUASSUNA MARTINS	NUTRICIONISTA	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022
1916823	SAMARA DE ANDRADE SILVA	NUTRICIONISTA	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00028
1341375	CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00029
1830694	RAQUEL ALVES DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
2510332	ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00006
1829360	MICHELLE ALMEIDA SILVA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1800809	LUANA PATRICIA DA SILVAMOREIRA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00009
1465244	JESSICA AMORIM THEOTONIO PEREIRA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00010
1860410	IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1824031	MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00014
1821210	ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00015
1331485	RHAYANNY NOBREGA LUCENA DE FARIAS	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1833332	YURI TRIGUEIRO FAUSTINO DA COSTA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00026
1862588	ANA TATIANA GONZALEZ DE MELO	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1873792	RONDNELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00008
1257129	BARBARA MONIQUE ALVES DESIDERIO	PSICÓLOGO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1898965	LINDERLANDIO VASCONCELOS LIMA	PSICÓLOGO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00019
1274422	POLIANA CAMILA FERREIRA SIMOES	PSICÓLOGO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00023
1872729	SAMARA RILDA BARROS TOMAZ	PSICÓLOGO	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00028
1240889	VITORIA ARAUJO TARGINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00002
1406230	MARY JANE DE SOUZA MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003
1256521	MAIRA DE ABREU BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00021
1846574	JANAINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00039
1234242	KARL MARX VERISSIMO DE SOUZA (PCD)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00005	00001	00005	00205
1237233	DIOGO MARTINS DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00049
1476947	SAMARA FAUSTINO SARMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00067
1400304	MABERIERY TAYHANY SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00070
1866427	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00081
1842706	RHANNAH BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00085
1245759	LOUYSE NUNES DIAS NOVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00091
1371673	ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00095
1871978	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00126
1264419	JACIANY LIGIA DA CUNHA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00148
1310097	HILDA CARLA FREIRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00150
2097656	LUANY THAYNNAH DE MELO CASIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00152
1913093	MILENA RAFAELA PEREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00178
1674005	JOSEFA CASSIANO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00018	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00208
1673050	JOSE AMERICO SOBRINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00019	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00214
1877240	MAGNELIA DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00020	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00217
1414534	JOSE JARISMA DE OLIVEIRA (PCD)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00021	00002	00014	01416
1275607	AMANDA CRISTINA DA COSTA CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00022	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00224
1741012	ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00044
1815555	CLAUDIAMARIA COSTA SALDANHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00089
2362562	CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00111
1791753	ADRIANA BENTO DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00176

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

PRORROGAÇÃO DO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Prorrogar o prazo de envio da documentação para os candidatos convocados em razão do **23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)** veiculado no D.O.E. de 21 de junho de 2023, de forma que o prazo inicialmente concedido fica prorrogado das **8 h e 00 min do dia 01 de julho de 2023 até às 23h e 59 min do dia 05 de julho de 2023** devendo os candidatos apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/23EDITALPBSAUDE>.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CORRÊNCIA	CLASS PCD
1783980	EDUARDO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	Assessor de Imprensa	00004	
1211463	IGOR NUNES DUARTE	Advogado	00009	
1874594	DIOGO DIAS DA SILVA	Advogado	00010	
1371002	IANO ZAIDAN NASCIMENTO DE SOUSA	Analista de Departamento Pessoal	00008	
1742256	ALAN LUDGERIO ROCHA	Analista de Recursos Humanos	00009	
2989093	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	Engenheiro do Trabalho	00002	
1678256	MARCIO SILVA	Eletricista de Manutenção	00014	
1451170	EVANDRO LUIZ DE FRANCA	Eletricista de Manutenção	00015	
1888978	GESEWTON CIRAULO CARNEIRO	Eletricista de Manutenção	00016	
1904558	FABRIELLY FERREIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	00319	
1700901	LUCIA DE FATIMA CHAVES PEDROSA	Assistente Administrativo	00320	
1262440	VINICIUS ALESSANDRO MILITAO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	00321	
1553011	ALICE MAXIMO DA SILVA	Assistente Administrativo	00322	
1949942	ANA CAROLINA DE SOUSA LINS	Assistente Administrativo	00323	
1492497	EDER MARCELINO MAGALHAES	Assistente Administrativo	00324	
1527584	MARIA LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	00325	
1438174	JULIANE GOMES DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	00326	
1207210	NYEDJA ALVES SANTOS EUZEBIO	Assistente Administrativo	00327	
1306812	ALYSSON PACIFICO COUTO	Assistente Administrativo	00328	
1353160	VANIA MARIA DA SILVA FELIX	Assistente Administrativo	00329	
1680323	JEFFERSON FONSECA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	00330	
1611119	KAIQUE HENRIQUE SOUSA SILVA	Assistente Administrativo	00331	
2792346	EMERSON DA SILVA BARAUNA	Assistente Administrativo	00332	
1726374	KALLYANE DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	00333	
1246577	ANTONIO PEDRO DE ARAUJO NETO	Assistente Administrativo	00334	
1211757	KEZIA BEZERRA COUTINHO ARAUJO	Assistente Administrativo	00335	
1825240	EMMANUELLE ANDRADE PESSOA PINHEIRO	Assistente Administrativo	00336	
1692682	EMILY PEREIRA DE MACEDO	Assistente Administrativo	00337	
1819844	MAYARA ALGIA FERNANDES SILVA	Assistente Administrativo	00338	
1569910	DIEGO SIMPLICIO DE MELO	Motorista Administrativo	00012	
1840053	FRANCISCO GENILSON DE SANTANA ANACLETO	Motorista Administrativo	00013	
1364162	RENATO FERREIRA DA SILVA	Motorista Administrativo	00014	
1841866	GILMAR ROSA DOS SANTOS	Maquero	00061	
3047423	MARCELO ADRIANO FERREIRA	Maquero	00062	
1644360	ELCIDES BENEDITO ROSENDO	Maquero	00063	
1908901	FLAVIO CAVALCANTI DE MELO	Maquero	00064	
1788116	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	Maquero	00065	
1908812	THIAGO CORREIA DA SILVA	Maquero	00066	
1210718	JEAN PIERRE AUGUSTO FERREIRA	Maquero	00067	
1312448	ALBERION DE FARIAS SILVA	Maquero	00068	
2822008	ROSINALDO SANTANA DO NASCIMENTO	Maquero	00069	
1436210	GLEUSON DE SOUZA PORTO	Maquero	00070	
1332740	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	Maquero	00071	
1291688	JOSELITON MENEZES LACERDA DA SILVA	Maquero	00072	
1229460	FABIO DOS SANTOS	Maquero	00073	
1662201	WANESLLEM DE LIMA MEDEIROS	Maquero	00074	
1772414	DURVAL EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Maquero	00075	
1400541	FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO	Maquero	00076	
2212447	MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS E SILVA	Maquero	00077	
1646893	JONATHAN DO NASCIMENTO SOARES	Maquero	00078	
1868128	EPTACIO BRAZ DA SILVA	Maquero	00079	
1782690	MARCOS ANTONIO VIEIRA	Maquero	00080	
1504703	FABIO EDUARDO DE SOUZA MAGALHAES	Maquero	00081	
1874780	JANHELBER CANDIDO DA SILVA	Maquero	00082	
1758284	JOSE RICARDO FERREIRA RAMOS	Maquero	00083	
1938401	LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO	Maquero	00084	
1308998	VALDILENE VIANA MARCIONILO	Copeiro	00037	
1289187	LUAN BERNARDINO FERREIRA	Copeiro	00038	
1913107	ARELLE ROSALEE PEREIRA AQUINO	Copeiro	00039	
1898248	PATRICIA MACIEL PEREIRA DANTAS	Copeiro	00040	
1424254	JOSELIA DE MACEDO PEREIRA	Copeiro	00041	
3037819	MARIANA VIEIRA DA SILVA	Copeiro	00042	
2568993	ROSINEIDE DONATO DE SOUSA	Copeiro	00043	
1259512	ELIS DO CARMO GALVAO TARGINO	Copeiro	00044	
1662627	CINTHYA REGINA FELIX BARBOSA	Copeiro	00045	
2981505	MARIZELIA MEDEIROS DA NOBREGA	Copeiro	00046	
1819496	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Copeiro	00047	
1427784	VANUSA MARIA DA SILVA	Copeiro	00048	
1377230	SUENIA BATISTA SANTOS	Copeiro	00049	
1763105	LETICIA DA SILVA LIMA	Copeiro	00050	
2252414	CRISTIANA DE OLIVEIRA BATISTA	Copeiro	00051	
1337947	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOBREGA	Copeiro	00052	
1269356	GLEYCE KELLY SILVA DE ARAUJO	Copeiro	00053	
1793632	GLAUCIELE BEZERRA DIAS	Copeiro	00054	
1494236	ALBA ADOLFO DA SILVA	Copeiro	00055	



2635496	ISRAEL DIAS DE CASTRO	Enfermeiro	00254
1792830	HELIDA MARAVILHA DANTAS E SOUSA ALMEIDA	Enfermeiro	00255
1890565	LEONARDO FELIPE DOS SANTOS ANTAS	Enfermeiro	00256
1571524	RENATA THAIS ALVES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	00259
3002438	ANA BEATRIZ GOUVEIA DE ARAUJO	Enfermeiro	00260
1913883	SIMIRAMIS ALVES DE SOUZA NEVES	Enfermeiro	00261
1219170	MARIA HELENA DE SOUSA MEDEIROS	Enfermeiro	00262
1282085	ALBENICE VIEIRA DE ARAUJO	Enfermeiro	00263
1941208	ISMARLEY XAVIER MONTEIRO	Enfermeiro	00264
1893599	ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA	Enfermeiro	00265
1846922	ALINE ALMEIDA DA SILVA ABREU	Enfermeiro	00266
1841777	RENATA MOURA SILVA	Enfermeiro	00267
2629453	LAERCIO BRAGA BEZERRA	Enfermeiro	00268
2907070	MARCELA VIEIRA MERENCIO RAMOS	Enfermeiro	00269
1535072	ANA NELIDA RAMALHO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	00270
1802321	LISSANDRA SOBREIRA ROCHA	Enfermeiro	00271
1519166	GABRIELA MARIA FERNANDES DE ALENCAR	Enfermeiro	00272
2423774	LUZIA LUCIANA LACERDA ALEXANDRE	Enfermeiro	00273
1859692	ROGERIA MONICA SEIXAS XAVIER DE ABREU	Enfermeiro	00274
1398490	PEDRO LIMA DE AZEVEDO NETO	Enfermeiro	00275
1642561	FRANCISKA KELLE DE SOUSA FERREIRA	Enfermeiro	00276
1219030	LUIZ HENRIQUE SOARES DE SOUZA	Enfermeiro	00277
1834410	VIVIAN DE OLIVEIRA LOPES	Enfermeiro	00278
1935429	ALEXANDRINA LUJANNA OLIVEIRA DA NOBREGA SILVA	Enfermeiro	00279
1478788	RACHEL DE SOUSA LIMA RODRIGUES	Enfermeiro	00280
1917633	RACHEL DE SOUSA LIMA RODRIGUES	Enfermeiro	00281
1799681	DIEGO ALVES DA SILVA	Enfermeiro	00282
1260952	JANIELA SOUSA DA CRUZ GONDIM	Enfermeiro	00283
1775502	NISIA FLORENCIO GAMA	Enfermeiro	00284
1432443	WAGNER DOS SANTOS SOARES	Enfermeiro	00285
1894145	JOEDNA ALBINO DE BULHOES	Enfermeiro	00286
1536443	JULIA NETA GOMES GONCALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	00287
1757857	ANA CARINA GUEDES	Enfermeiro	00288
1340468	MARIA JOSELMA COSTA DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro	00289
1634798	MARIA ELIANE CARDOSO DA SILVA	Enfermeiro	00290
2007878	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA LEITE	Enfermeiro	00291
1391836	EMMANUELA LOPES BELMIRO LEITE	Enfermeiro	00292
1802380	VEGA MONTEIRO DA ROCHA	Enfermeiro	00293
1231260	LUANA DE ABRANTES ANDRADE	Enfermeiro	00294
1672401	JAMILLA BRITO DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	00295
1273400	CAMILLA JENIFFER RAMALHO CHAVES	Enfermeiro	00296
1227742	ERICA JULIANA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	00297
1207016	ROGERIA GOMES DA SILVA	Enfermeiro	00298
1759485	FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	00299
1574345	VANESSA LUNA CRUZ BARRETO	Enfermeiro	00300
1823485	WESLLEY DA SILVA LIMA	Enfermeiro	00301
2152703	FRANCISCO ALANCADERQUE MELO DA SILVA	Enfermeiro	00302
1713264	PALLOMA ROCHA MARQUES DANTAS	Enfermeiro	00303
2596040	SAULO JOSE COSTA BARBOSA	Enfermeiro	00304
1735101	EVELINE PEREIRA BARBOSA	Enfermeiro	00305
1830317	SIMONE RAQUEL CARDOSO DA SILVA	Enfermeiro	00306
1819488	FLAVIA DI PACE MARACAJA	Enfermeiro	00307
1808915	EMERSON DIAS DE SOUSA	Enfermeiro	00308
1408526	CALINA NOGUEIRA LEITE	Enfermeiro	00309
1749617	EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro	00310
1735730	INGRIA DE NYGIA DEOCLACIANO RAIMUNDO HIPOLITO	Enfermeiro	00311
1830546	POLICENA VIEIRA DE LUCENA SILVA	Enfermeiro	00312
1867903	ROSSANA DE FATIMA ANDRADE SANTOS	Enfermeiro	00313
1781839	DANILO FERREIRA RAMALHO	Enfermeiro	00314
2826810	CLAUDIA VERBENA MARQUES FALCAO	Enfermeiro	00315
1536036	LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO	Enfermeiro	00316
1836439	PAULA RAYLYNN NASCIMENTO LINS	Enfermeiro	00317
1879588	AMANDA DE QUEIROGA LUNGUINHO	Enfermeiro	00318
1516485	JULIANA FELIX MACEDO FERNANDES	Enfermeiro	00319
1862561	THAYSMARA MARTINS ALVES DE LIRA	Enfermeiro	00320
1863924	KALLYTUANA MELL SILVA SARMENTO	Enfermeiro	00321
1794850	ANNA KAROLYNA SANTOS MARQUES	Enfermeiro	00322
1250531	MARYELLEN PEREIRA GUEDES	Enfermeiro	00323
2294737	PRISCILA GABRIELA RODRIGUES ROSA	Enfermeiro	00324
1351524	MARIA EDUARDA SILVA GUEDES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00231
1318314	CAMILA IZABELA DA CONCEICAO BARRETO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00232
1941666	VIVIANE GERMANO DE ALBUQUERQUE	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00233
1696920	EUDENISIA GALDINO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00234
1936808	CAMILA AVELINO PEREIRA AMORIM	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00235
1369792	LUCINEIDE VIEIRA BARBOSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00236
1217100	CICERA MARIA DE LUCENA BRITO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00237
1336355	IRINALDO BATISTA DE CRUZ	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00238
2446987	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00239
1255452	DHYOUGO RODILFO BATISTA DE MELO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00240
1933434	ERMERSON LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00241
1678051	LUCIA HELENA LIMA DO MONTE	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00242
1921886	MARIA DA GUIA DA SILVA BATISTA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00243
1870645	MARIA JACYELLY DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00244
1927205	GESSIELE FELIX DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00245
1363352	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00246
1566326	PATRICIA SANTOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00247
1409760	NATALY BATISTA DA SILVA VALONES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00248
1350781	TELMA CLARA RAMALHO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00249
2300788	ALEXSANDRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00250
1341898	VITORIA REGINA COSTA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00251
1553569	KATHIANY HAMANNY DE LIMA VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00252
1234595	JACINTA ANA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00253

1362682	KATIA ROBERTO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00254
1368087	MARILIA DE AQUINO SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00255
1751557	QUEZIA LOPES DO NASCIMENTO SOARES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00256
2430886	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00257
1368443	JOSETE MARTINS DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00258
1866710	FABIANA MARCELINO MARROCOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00259
1734300	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00260
1347314	MARCIA MARIA MONTEIRO CORDEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00261
1318187	RODRIGO LIRACIO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00262
1261940	JUVENAL FRAZAO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00263
1833804	JOANA ANGELICA DA SILVA MELO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00264
1303368	WIVIA GOMES PAIVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00265
1383876	PATRICIA DE SOUZA DIONIZIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00266
1861719	BETANIA MARIA DE ALBUQUERQUE	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00267
1705270	MARIA DE LOURDES RUFINO ALVES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00268
1326953	JOSE CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00269
1236792	LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00270
1691708	PALOMA SOUZA PEREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00271
1758390	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00272
1441183	DINAISE ELIZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00273
1303180	EDENIA ARRUDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00274
1696327	EDLENE VIEIRA PEIXOTO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00275
2877341	DIANA KARLA COSTA MELO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00276
1454501	DIMAS JOSE LOPES DE FIGUEIREDO MORAIS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00277
1594770	CICERA DAYANE BATISTA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00278
1249568	DEYSIANE PEDRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00279
1344854	CAUDIA REGINA DE ARAUJO DIAS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00280
1342916	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00281
1766813	VERONICA LIMA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00411
1365819	LUCIENE FERREIRA VIDERES	Técnico de Enfermagem	00412
1790730	JAMILE ALVES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00413
1786130	ROMARIO ITHALO GOMES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	00414
1853295	IRIS DIANE PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00415
1801244	FAYRUCE MARIA DOS ANJOS GONCALVES	Técnico de Enfermagem	00416
1858360	MARIA MAYARA GOMES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00417
1345605	JANE MARIA SANTOS DE FIGUEIREDO DA CRUZ	Técnico de Enfermagem	00418
1936859	ANDREIA FERNANDES DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00419
1846973	KARLA WALESKA ARRUDA COUTINHO	Técnico de Enfermagem	00420
1864793	MARIA REJANE ARNOUD FERNANDES	Técnico de Enfermagem	00421
1873768	JACQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	Técnico de Enfermagem	00422
1637118	JOSIVANIA SIMOES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00423
1272713	ADRIANA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00424
1969765	ANA CLAUDIA LUIZ GONZAGA	Técnico de Enfermagem	00425
1935534	JERCIKA MAYARA ARRUDA ALVES	Técnico de Enfermagem	00426
1351087	MARIANGELA MARCIA DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem	00427
3026582	FERNANDA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00428
1933230	CAMILA FERNANDES DE FREITAS CORDEIRO	Técnico de Enfermagem	00429
1347624	LUCIANA SABINO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00430
1585061	SUZANA ALVES DE ARAUJO EVANGELISTA	Técnico de Enfermagem	00431
1303872	NGIA KALLYNE BARBOSA GOMES	Técnico de Enfermagem	00432
1806521	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00433
1811401	ALINE GOMES VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem	00434
1873938	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	Técnico de Enfermagem	00435
2834871	MAYARA MORAIS DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00436
1348507	MARLI BELARMINO BELIZARIO DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00437
1867628	SAMARA BARBOSA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	00438
2173042	ELIDIANE MINERVINO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00439
1815490	TATIANA VIEIRA LINS	Técnico de Enfermagem	00440
1366238	MIRELLY MARIA FERREIRA FURTADO	Técnico de Enfermagem	00441
1387006	CAMILA OLIVEIRA DE AZEVEDO	Técnico de Enfermagem	00442
1311107	RITA DE CASSIA GONCALVES DE MENESES	Técnico de Enfermagem	00443
1419595	PATRICIA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00444
1474839	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00445
1291173	GISELLE FERREIRA MANSINHO AZEVEDO	Técnico de Enfermagem	00446
1486950	MARIA TAIZE TAVARES HENRIQUE	Técnico de Enfermagem	00447
1263900	ANA LUCIA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00449



1808214	MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO	Técnico de Enfermagem	00450	
2925923	MARIA JOSE DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	00451	
1876295	ERIANE KAROLLINY DE PONTES DANTAS	Técnico de Enfermagem	00452	
1824740	EDLA MORGANA OLIVEIRA ROCHA	Técnico de Enfermagem	00453	
2599007	MARIA DO SOCORRO DE L MARQUES	Técnico de Enfermagem	00454	
1916882	ROSENILDA FERREIRA DE AZEVEDO SILVA	Técnico de Enfermagem	00455	
1323172	SARAH DE MEDEIROS SALES	Técnico de Enfermagem	00456	
1720236	ELISANGELA SILVA DE LUNA	Técnico de Enfermagem	00457	
1564013	FRANCISCA KEILLA BARBOSA BRAZ	Técnico de Enfermagem	00458	
1490834	TAIS SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00459	
1708899	EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA NUNES	Técnico de Enfermagem	00460	
1471090	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	Técnico de Enfermagem	00461	
1281062	CRISTINA DOS SANTOS PESSOA	Técnico de Enfermagem	00462	
1242237	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	Técnico de Enfermagem	00463	
1409328	BRUNA MIRNA DE SOUSA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	00464	
1865382	MARIA JOSE FELIX DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00465	
1283219	MARIA ALINE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00466	
1825461	JORGE VAMBERTO DE ALCANTARA BESERRA	Técnico de Enfermagem	00467	
1426311	JULIANA CARLA DA SILVA DANTAS	Técnico de Enfermagem	00468	
1853554	ALEXSANDRO DA SILVA HENRIQUES	Técnico de Enfermagem	00469	
1396315	MARIA HELENA MELO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00470	
1851802	MARIA JOELMA SOARES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00471	
1539868	EDINALDA VIEIRA RODRIGUES MARTINS	Técnico de Enfermagem	00472	
1860348	DEUZA APARECIDA CORREIA DA CUNHA	Técnico de Enfermagem	00473	
2377020	KATIA SIMONE DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem	00474	
1248979	RAYANE YASMIN SILVA FLORENCIO	Técnico de Enfermagem	00475	
1402536	DEBORA SANTOS DE LIMA ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00476	
1307150	JESSICA LIMA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00477	
1273035	SOPHIA FELIPE DA SILVEIRA PAIVA	Técnico de Enfermagem	00478	
1778633	TELMA ALEXANDRE SIMPLICIO	Técnico de Enfermagem	00479	
1832948	DEBORA LINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00480	
1296159	PRISCILA NOBREGA DE ALBUQUERQUE	Técnico de Enfermagem	00481	
1556096	EDIONALVA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00482	
1773127	MARIA JULIANE DA SILVA FARIAS	Técnico de Enfermagem	00483	
1369148	MILENNA LEMOS CARNEIRO	Técnico de Enfermagem	00484	
1917625	CLEIDE BATISTA CLAUDINO	Técnico de Enfermagem	00485	
1695533	CHIRLEY PEREIRA GOMES	Técnico de Enfermagem	00486	
1221612	NIEDJA MARIA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	00487	
1865676	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00488	
1480642	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00489	
1757113	DARLEN LUIS ALEXANDRE	Técnico de Enfermagem	00490	
1293923	JAQUELINE SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	00491	
1751409	ANGELICA SANTANA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00492	
1379860	ERIK DANIEL MENDES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00493	
1788426	NAILDE RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00494	
1405896	LEIDIANE DA COSTA SOUSA	Técnico de Enfermagem	00495	
1493310	ALICE PATRICIA DA SILVA RAMOS	Técnico de Enfermagem	00496	
1759957	ELIZANGELA DUARTE CABRAL	Técnico de Enfermagem	00497	
1213369	MARIA EUNICE RODRIGUES GUEDES	Técnico de Enfermagem	00498	
1856979	MANOEL GOMES BARBOSA	Técnico de Enfermagem	00499	
1538136	ZENAIDE ADRIANA DE CARVALHO MARQUES	Técnico de Enfermagem	00501	
1237314	ADRIANA DE LOURDES DA SILVA CASSIANO	Técnico de Enfermagem	00502	
1390481	FRANCISCA CAELLY FERNANDES	Técnico de Enfermagem	00503	
1950843	GILMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO FILHO	Técnico de Enfermagem	00504	
1787080	DEBORA CAVALCANTE DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00505	
1394126	EDJANE DE LIMA DANTAS	Técnico de Enfermagem	00506	
1542168	VICTOR HUGO FERREIRA BARROS	Técnico de Enfermagem	00507	
1826778	ANA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00508	
1238418	THAYNA LETTE CORREIA	Técnico de Enfermagem	00509	
2731568	SARAH REGINA GONCALVES RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	00510	
1781502	JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00511	
1849743	SORAIA DE FATIMA CAVALCANTE DANTAS	Técnico de Enfermagem	00512	
3025306	LUCAS GALVAO DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00513	
1327305	MONICA MARIA ALVES	Técnico de Enfermagem	00514	
1899422	KATIUSKA TAMILLES NOGUEIRA SANTOS	Técnico de Enfermagem	00515	
1243039	FABIOLA PESSOA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	00516	

1828363	MARILDA MESSIAS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00517	
1766899	VERONICA BENTO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00518	
1836200	ADNAY CALIXTO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00519	
1843435	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA SOARES	Técnico de Enfermagem	00520	
1221680	FRANCINI SARINHO VERAS MARTINS	Técnico de Enfermagem	00521	
1266179	SUELEN DA SILVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem	00522	
1273442	RANIELLY ALVES PINHEIRO	Técnico de Enfermagem	00523	
1548719	DILMA MONTENEGRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00524	
1840223	LIGIA BEZERRA VIANNA	Técnico de Enfermagem	00525	
3010341	LUCIENE DE OLIVEIRA LINS ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00526	
3029611	FRANCICLEIA NUNES INACIO GERVAZIO	Técnico de Enfermagem	00527	
1656228	LUCAS DAVI FARIAS COSTA	Técnico de Enfermagem	00528	
2578786	LUSIVANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00529	
2689243	IZABELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Técnico de Enfermagem	00530	
1286358	JESSICA RAYANE SOUZA DE BARROS	Técnico de Enfermagem	00531	
1680625	VIVIANA SOARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00532	
1518780	MYLLENA BATISTA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00533	
1250400	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem	00534	
1280171	CELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	00535	
1219146	CARLA NATALIA GALVAO COSTA	Técnico de Enfermagem	00536	
1324047	MONICA GONCALVES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00537	
1266845	PAULA FABIANA DE LIMA LINS	Técnico de Enfermagem	00538	
1396005	LINDACI OLIVEIRA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	00539	
1895699	CLARA EMANUELA LIMA LOURENÇO SILVA	Técnico de Enfermagem	00540	
1775049	CATHERINE DE OLIVEIRA GOMES	Técnico de Enfermagem	00541	
1722379	SERGIANA XAVIER DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00542	
1444530	KAREN ALVES MENDES	Técnico de Enfermagem	00543	
1866303	RONYER CRUZ DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	00544	
1342983	ARIELA GOMES DIAS PINTO	Técnico de Enfermagem	00545	
1445774	KAMILA FALCAO MARTINS	Técnico de Enfermagem	00546	
1237675	MARIA JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00547	
1607707	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	00548	
1763512	LUARA ALAIDE CARMITA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00549	
1779427	NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	Técnico de Enfermagem	00550	
1558722	MARIA ELIZETE DA COSTA	Técnico de Enfermagem	00551	
1211641	ELIDIANA SOUZA LIMA	Técnico de Enfermagem	00552	
1820818	MAILTON DE FRANCA LIMA	Técnico de Enfermagem	00553	
1540068	MARCIA MARIA ALVES PINHEIRO	Técnico de Enfermagem	00554	
1638211	MARIA HELENA SOARES DA NOBREGA	Técnico de Enfermagem	00555	
2964180	CAMILA DE BRITO MOTA	Técnico de Enfermagem	00556	
1925253	ANA JULIA NASCIMENTO TAVARES	Técnico de Enfermagem	00557	
1745263	MARIA CRISTINA DA SILVA MACIEL RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	00558	
1649728	SIBELLE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00559	
1334581	OLIVIA VITORIA BRAGA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00560	
1235486	ANA PATRICIA FERNANDES MOUSINHO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00561	
1341405	WILLIANE DE SOUSA SOARES FERNANDES	Técnico de Enfermagem	00562	
1340433	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00563	
1881329	MARILEIDE SABINO DE SOUSA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	00564	
1841270	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Técnico de Enfermagem	00565	
1816667	THAYANA GALVAO DE ARAUJO	Enfermeiro Auditor	00006	
1514911	MITCHELINE MAHON DE OLIVEIRA CARVALHO	Enfermeiro Auditor	00007	
1560751	CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO	Enfermeiro Auditor	00008	
1212885	APOLIANA FERREIRA DE ARAUJO	Enfermeiro Auditor	00009	
1902806	VIRGINIA MARIA PESSOA LIRA RABELO	Enfermeiro Auditor	00010	
1815806	VERONICA GUEDES DA SILVA	Enfermeiro em Hemoterapia	00007	
1887467	EDENILZA CIRAULO DA SILVA NASCIMENTO	Enfermeiro em Hemoterapia	00008	
2934558	THALITA MONICK LEITE CABRAL DE SOUZA	Enfermeiro em Hemoterapia	00009	
1313070	SEVERINA DE LIMA ARAUJO	Enfermeiro em Hemoterapia	00010	
1933752	ADREIA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	00008	
1502522	ELIANE SOARES SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	00009	
1472224	MARIA LUCIENE BEZERRA	Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	00010	
2123410	SIRLEY MARIE OLIVEIRA LUCENA	Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	00011	

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

Somos todos
 **PARAÍBA**
Governos do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SAD- PRC-2023/01136/30.000.001136.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº:114/2023 CADASTRO DA CGE:23-01325-3

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER – JOÃO PESSOA/PB para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Rua Duarte da Silveira, 590, Bairro Centro, João Pessoa/PB.

Locador: ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 114/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de JUNHO de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023- UASG 925302

PROCESSO Nº 25.216.001852.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - HETCG, com abertura agendada para o dia 11/07/2023 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **13/07/2023** às **09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-01341-8.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 31.205.002270.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE DRONE E ACESSÓRIOS**, destinada à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, com abertura agendada para o dia 29/06/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, conforme DESPACHO Nº SUD-DES-2023/21429, até ulterior deliberação.

Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-01157-2

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023– PROCESSO Nº 22.000.014883.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO "VEREDAS DA LEITURA E DA ESCRITA", QUE SERÁ UM MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA PARC**, destinado ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande - HETCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01361-6

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/1011 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 144/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que objetiva a contratação do artista ANTONIO CLEMENTINO LEITE (Tony Dumond), representado pela empresa JULIANA ARAUJO SILVA 05637620474, inscrita no CNPJ nº 34.306.463/0001-06, para realização da apresentação artística no dia **29/06/2023**, na programação do 36º Salão do Artesanato Paraibano na cidade de Campina Grande., no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 28 de junho de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FE-C-PRC-2023/01012 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 145/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **JÉSSICA MARIA DE MELO ALMEIDA, CNPJ 43.673.157/0001-90**, objetivando a contratação de **JÉSSICA MARIA DE MELO ALMEIDA**, para apresentação no dia 30 de junho de 2023, dentro do “**36º Salão do Artesanato Paraibano**”, na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 28 de junho de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/02608/ 23-01353-4	199/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	65.730,60
SES-PRC-2023/04185/ 23-01354-2	229/2023	CEAF/PB	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0001-57	64.962,00
SES-PRC-2022/12637/ 23-01360-8	340/2023	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	262.590,00

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/00317 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

REGISTRO CGE Nº 23-00986-1

LICITAÇÃO BB Nº 1003799

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETEIRAS MANUAIS HIDRÁULICAS, PALETES E CARRINHOS TIPO ARMAZÉM PARA OS ALMOXARIFADOS DA GEAF E DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA ME;
- CNPJ nº 40.001.712/0001-40;
- Itens nº 01 (VONDER CCV2001) e 03 (VANDER PDN).
- VALOR TOTAL: R\$ 16.176,00 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais).
- LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME;
- CNPJ nº 43.219.256/0001-05;
- Item nº 02 (LAR PLÁSTICOS).
- VALOR TOTAL: R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais).

Perfazendo o valor global de R\$45.956,00(quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia

Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB

Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0073/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 10799

Valor Global: R\$ 182.252,42 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM

Matricula nº. 182.731-6 **Portaria nº:** 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE OS DIAS 01 A 29 DO MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0074/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NEPHRON GRARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - EPPCNPJ n. 22.143.527/0001-88

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 **Reserva:** 9552

Valor Global: R\$ 10.733,12 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIFERENÇA DO PROCESSAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2023, AOS PACIENTES DA TERAPIA RENAL SUBSTITUIDA DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GRARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 240523515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0075/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NEPHRON GRARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - EPPCNPJ n. 22.143.527/0001-88

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.9.1

.0000 Reserva: 9543

Valor Global: R\$ 10.057,63 (dez mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIFERENÇA DO PROCESSAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2023, AOS PACIENTES DA TERAPIA RENAL SUBSTITUÍDA DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190423588. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1

.1002 Reserva: 10629

Valor Global: R\$ 134.194,88 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM

Matrícula nº. 182.731-6 Portaria nº: 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ENTRE OS DIAS 11, 17, 25 E 31 DO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623508.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0076/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 11/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.339039100.5000.0.1

.1002 Reserva: 10038

Valor Global: R\$ 11.572,50 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE NO MÊS DE MARÇO DE 2023, AO PACIENTE ANTÔNIO APRIGIO DA NOBREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 090523545.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0078/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 10629

Valor Global: R\$ 70.693,54 (setenta mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM Matrícula nº. 182.731-6

Portaria nº: 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ENTRE OS DIAS 09 A 11 DO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623509.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 10532

Valor Global: R\$ 70.693,54 (setenta mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM

Matrícula nº. 182.731-6 Portaria nº: 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ENTRE OS DIAS 09 A 11 DO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623509.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1

.1002 Reserva: 10632

Valor Global: R\$ 80.274,30 (oitenta mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM

Matrícula nº. 182.731-6 Portaria nº: 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ENTRE OS DIAS 10 A 24 DO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623515.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01957-3

Nº do Contrato 0190/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO

Valor 77.693,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 19/6/2023

Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01959-0

Nº do Contrato 0185/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE E LABORATORIAIS PARA REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO

Valor 120.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 19/6/2023

Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00500-9

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor Original do Contrato 368.379,33

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM CAJAZEIRAS/PB.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/2/2023 A 10/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/6/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01947-6

Nº do Contrato 0192/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor 195.753,96

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2023 A 16/12/2023

Data da Assinatura 19/6/2023

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01955-7

Nº do Contrato 0208/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACENPB

Valor 80.499,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/6/2023

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01956-5

Nº do Contrato 0209/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACENPB

Valor 136.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.500.0.1.1002.00



Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/6/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01958-1
Nº do Contrato 0191/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO
Valor 53.308,98
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/6/2023
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01964-6
Nº do Contrato 0203/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NORD-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA, COM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL
Valor 227.100,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 22/6/2023
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01965-4
Nº do Contrato 0210/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE (MICROCUVETA HEMOCUE PLASMA), ATRAVÉS DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
Valor 115.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 25/12/2023
Data da Assinatura 28/6/2023
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01608-9
Nº do Contrato 0264/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato 3.589.776,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 1.278.680,48
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.2213.0287.3390.39.600.0.1.0000.002
5.101.10.301.5007.4877.0287.3390.39.600.0.1.0000.0025.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1
.1002.0025.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.0025.101.10.302.5007.4734.0287.3390.
39.600.0.2.0000.0025.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2021 A 2/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.547.374,92
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0048/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 090/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor de **35.212.958 ALINE CARDOSO SANTOS**, nome fantasia **TRILUNA - EDITORA E STUDIO CRIATIVO**, inscrita no CNPJ: **35.212.958/0001-20**, para a Oficina Aline Cardoso, ministrar oficina de Escrita Criativa, nos dias 01

e 02 de julho de 2023, na cidade de Sousa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00949.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0049/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 091/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **42.163.704 THAYNARA NEGREIROS ARAUJO**, nome fantasia **THAYNHA**, inscrita no CNPJ: **42.163.704/0001-25**, para a artista "THAYNHA" realizar uma oficina de grafite para a comunidade cigana, no dia 29 de junho de 2023, em Sousa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00983.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 092/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da empresa **49.290.175 MATHEUS IVES CAVALCANTI GUEDES**, nome fantasia **MATHEUS IVES**, inscrita no CNPJ: **49.290.175/0001-70**, representante do **GRUPO BATUQUE NAGÔ**, para apresentação no evento do Palco Baixinho do Pandeiro de Coco e Raiz, no dia 01 de julho de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00977.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80456-4
Nº do Instrumento 0023/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO
Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DO CORAÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO SANTA HELENA - PB.
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/6/2023 A 30/6/2023
Data da Assinatura 26/6/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80463-7
Nº do Instrumento 0030/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2023 A 5/7/2023
Data da Assinatura 28/6/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80464-5
Nº do Instrumento 0028/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Objeto APOIAR E PATROCINAR O SÃO JOÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/6/2023 A 2/7/2023
Data da Assinatura 27/6/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80466-1
Nº do Instrumento 0022/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS
Objeto APOIAR E PATROCINAR O SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SAPÉ - PB.
Valor 94.900,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2023 A 15/7/2023
Data da Assinatura 21/6/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01156-4
PROCESSO DA SEIRH Nº SHM-PRC-2022/01278

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GS nº. 003/2023, publicada no DOE na edição de 10/02/2023, e em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o ADIAMENTO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratação de “Contratação de Empresa Especializada para Aquisição (Compra) de Material de Escritório para a Comissão Especial de Licitação, visando a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Tomada de Preços e demais anexos, que deveria ocorrer a abertura do Certame no dia 29/06/2023 às 09:00 horas na sala da CPL, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão pública para recebimento dos envelopes de “Habilitação e “Proposta Financeira” ocorrerá no dia 07 de julho de 2023 às 09:00 (nove horas) na sala da CPL da SEIRH. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/nº, Torre; prédio do DER, 1º Andar, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-280, no horário das 08:00 às 16:30 horas. O preço médio proposto pela Administração é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SEIRH, através do telefone (83) 3133-1259 ou no endereço eletrônico: licitacao@seirhma.pb.gov.br, como também no Portal do Governo do Estado da Paraíba na Secretaria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - SEIRH; no seguinte endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos>.
Atenciosamente,

Washington Luis Soares Ramalho
Presidente CPL/SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01941-7 - Nº do Contrato 0006/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA NO SENTIDO DE APURAR EM TODA SUA EXTENSÃO OS SERVIÇOS EXECUTADOS E QUE FALTAM A SER EXECUTADOS REFERENTE A BARRAGEM RETIRO E AO SISTEMA ADUTOR RETIRO – BOQUEIRÃO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB
Valor 82.066,02
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/8/2023
Data da Assinatura 25/5/2023
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00125
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01335-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.E.P.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0280/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 11.263,47 (onze mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00821
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01338-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE J.T.S.O.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0276/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.395.985/0001-40, no valor total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 13/07/2023, às 09h30min, licitação para:
Contratação de empresa responsável para realização de cursos presenciais com a finalidade de capacitação dos operadores de segurança pública e defesa social que atuam na área da saúde e preservação da qualidade de vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 04/2023, a fim de atender as necessidades da CBMPB.
Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras/http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo nº. 26.000.000593.2022 - Registro na CGE: 23-01092-0
Publicado no DOE de 28.06.2023.
Republicado por incorreção.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Leandro Gomes da Silva
Pregoeiro

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00066, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	107735	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	120	9,50	1.140,00
02	89016	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	300	1,68	504,00
03	80592	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	FR 1000ML	300	7,80	2.340,00
04	67998	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	18	13,82	248,76
05	2596	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	24	50,58	1.213,92
06	88224	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	36	4,68	168,48
07	75569	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	750	4,09	3.067,50
08	46511	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	200	4,20	840,00



09	86300	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	FR	80	1,39	111,20
10	45897	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	24	7,73	185,52
11	86203	Smart Com. E Serv. Eirelli	34387726000140	UND	12	14,00	168,00
12	45899	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	PCT	08	1,85	14,80
13	45901	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	100	0,58	58,00
14	46557	Mavyg Comércio De Móveis Ltda	44820086000174	UND	80	2,05	164,00
15	12660	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	CX	08	19,44	155,22
16	50231	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	CX	05	40,40	202,00
17	118158	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	12	64,42	773,04
18	55945	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	12	22,08	264,96
19	88187	Mavyg Comércio De Móveis Ltda	44820086000174	UND	04	250,00	1.000,00
20	13074	Smart Com. E Serv. Eirelli	34387726000140	UND	02	119,00	238,00
21	14404	Smart Com. E Serv. Eirelli	34387726000140	UND	02	82,00	164,00
22	12316	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	60	3,19	191,40
23	89031	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	60	2,35	141,00
24	117208	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	24	5,76	138,24
25	2733	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	24	14,63	351,12
26	2661	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	PCT	12	8,32	99,84
27	98877	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	CX	02	60,16	120,32
28	118064	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	UND	60	13,90	834,00
29	117421	BJ Comércio de Alimentos Ltda	07227808000155	PCT	60	10,65	639,00
30	79013	Comercial Medeiros Ltda	07227808000155	RL	05	35,00	175,00
31	117133	Mavyg Comércio De Móveis Ltda	44820086000174	PCT	60	18,70	1.122,00
33	117305	Smart Com. E Serv. Eirelli	34387726000140	UND	12	36,80	441,60
34	2734	HC Comércio de Papelaria e Serviços Eirelli	20873342000123	UND	36	6,59	237,24

VALOR TOTAL 17.512,46

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0029/2023)

OBJETO:

Contratação para realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO:

MEDICINA E SAUDE RBFSGS LTDA

LTDA CNPJ: 26.720.964/0001-06

Valor: R\$ 24.346,08 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Período contratação: De 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 334/2023

Registro na CGE: 23-00752-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/1993 Art. 25 caput.

RATIFICO nos termos do artigo 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2023/40216, do DETRAN—PB., constante às fls. n.º 234-237, presente no processo administrativo DTR-DTR-PRC-2023/03004, do DETRAN—PB.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02191-4

Nº do Contrato 0051/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 10.865,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, BEM COMO REAJUSTE, NOS TERMOS DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 0051/2022.

Valor do aditivo 11.266,71

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 28/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/6/2023

Gestor do Contrato GERALDO MARINHO VAZ - Mat.: 21563

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 23-01347-7

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000178.2022 - Dispensa de Licitação nº 0079/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME) em favor da empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob nº 04.922.653/0001-89 no valor de R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 012/2023 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000036.2023 – SGC

REGISTRO CGE Nº 23-01350-9

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portal-decompraspublicas.com.br, no dia 13 de julho de 2023 às 10:00 (horária de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de uma motocicleta com as seguintes configurações mínimas: motor 04 tempos, cilindrada 160 CC, potência 12 CV, partida elétrica, alimentação por injeção eletrônica, transmissão de 05 velocidades, contando com freios CBS (Combined Brake System) aliado ao freio a disco nas duas rodas, tanque de combustível 12 litros, combustível flex (gasolina/etanol), protetor de motor (mata cachorro), deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação brasileira, emplacada, a fim de atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 28 de junho de 2023.

Verônica Daniel de Souza

Pregoeira Oficial

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 31.203.000035.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 23-01362-5

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabi-

lidade pública para atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência

Prazo de 6 (seis meses)

Dotação orçamentária:

Classificação: 31.203.26.122.5046.4216.00000000287.33903500.

Fonte de recurso: 501

Reserva: 155

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **ANA LÚCIA DE SOUZA- CNPJ nº 14.040.890/0001-70**, no valor global de R\$ 54.816,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

Cabedelo, 28 de junho de 2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01942-5

Nº do Contrato 029//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, VEÍCULOS E DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE SOFTWARE E INSTALAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO LOTE 01 DO TERMO DE REFERÊNCIAS, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 94.880,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2023 A 19/10/2023

Data da Assinatura 19/6/2023

Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

REGISTRO NA CGE Nº 23-01355-0

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000173.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, adjudicadas as empresas: Maria de Fátima Silva Souza, CNPJ: 00.301.402/0001-26, no valor de R\$ 39.775,35 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a Roseblith de Araújo Silva, CNPJ: 00.821.449/0001-10, no valor de R\$ 56.493,72 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), sendo o valor de 96.269,07 (Noventa e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos).

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM
Mat: 187.692-9

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2023

PROCESSO Nº 25.205.012505.2023

O Diretor Geral de o Complexo Hospitalar Clementino Fraga, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.012505.2023, Processo administrativo: 1549/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Nobreak para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Clementino Fraga.

EMPRESA VENCEDORA: MAPROS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.980.641/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

PRAZO PARA FORNECIMENTO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.000

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

Gilberto Costa Teodosio
Diretor Geral

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 030/2023, celebrado entre a COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA e a empresa POUVAS DE FRUTA IDEAL LTDA, para o Fornecimento de Poupas de Frutas.

Onde se lê:

CLÁUSULA 3.1 – o Valor do Contrato é de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Leia-se:

CLÁUSULA 3.1 – o Valor do Contrato é de R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais)

Gilberto Costa Teodosio

Diretor Geral

Hospital e Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 008/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 008/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **AMBAR SERVIÇOS LTDA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **AMBAR SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.353.461/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 76.734,00** (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 76.734,00** (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **600**.
CAMPINA GRANDE, PB – 28/06/2023

THYAGO GOMES DE MORAIS
MAT. 191.635-1
DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO-ME

Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO

CNPJ N.º: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 26/06/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10879

Valor Global: R\$ 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO-ME

Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO

CNPJ N.º: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 26/06/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10882

Valor Global: R\$ 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01961-1

Nº do Contrato 0022/2023

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS



MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Valor 528.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 26/12/2023
Data da Assinatura 26/6/2023
Gestor do Contrato RANNIERY DE ASSIS MOTA ARAÚJO - Mat.: 190.556-2
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO: nº 38.000.000063.2023
CGE: nº 23-01246-2

EMPRESA: BRUKER DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.755.378/0001-56, condomínio BBP - Barão de Mauá, rod. Dom Pedro I, km 87.5 (saída 87, pista norte), Ponte Alta, Atibaia-SP, CEP 12.954-260.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho espectrômetro FT-IR do IPC/PCPB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	Diamond exchange crystal plate for Platinum-ATR-unit A225/Qx	01	RS 44.612,00
02	DLATGS detector	01	RS 32.320,00
03	Manutenção corretiva de espectrometro FT-IR, FT-NIR ou FTRAMAN.	01	RS 10.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 87.032,00 (oitenta e sete mil e trinta e dois reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 285/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 286/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, funda no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho nº SDS-DES-2023/07182, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo segundo os dados acima.

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
 Delegado Geral da Polícia Civil

Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação Nº: 007/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000007.2023; PBDOC Nº: SES-PRC-2023/00591, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro no Sistema Gestor de Compras (SGC) com a inclusão de número da Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: **NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28 - R\$ 85.800,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 28 de junho 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
 Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Dispensa de Licitação: 007/2023

Processo Administrativo: 25.220.000007.2023

PBDOC: SES-PRC-2023/00591

Cad. CGE: 23-01357-6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28 - R\$ 85.800,00.

Pombal-PB, 28 de junho de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
 Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80455-6

Nº do Instrumento 0151/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/6/2023 A 26/6/2024

Data da Assinatura 26/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80457-2

Nº do Instrumento A194/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Valor 64.152,90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 8/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80458-1

Nº do Instrumento A195/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Valor 91.452,18

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80459-9

Nº do Instrumento A196/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/16382

Valor 59.836,85

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 20/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 20/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80460-2

Nº do Instrumento A197/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Valor 116.591,06

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 7/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80465-3

Nº do Instrumento 0149/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

Objeto AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) NOTEBOOKS, CONFORME PLANO DE TRABALHO

Valor 35.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2023 A 28/6/2024

Data da Assinatura 28/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80461-1
 Nº do Instrumento A198/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 1.482.720,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 14/6/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 14/6/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80035-2
 Nº do Instrumento 0543/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
 Valor Original do Instrumento 500.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 42.002,03 (QUARENTA E DOIS MIL, DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/22157
 Valor do aditivo 42.002,03
 Período da Vigência do Instrumento 22/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 22/6/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01948-4
 Nº do Contrato 0047/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Objeto REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.
 Valor 2.273.593,87
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 10/3/2024
 Data da Assinatura 14/6/2023
 Gestor do Contrato MARIA ALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770.727-4
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80703-5
 Nº do Instrumento 0049/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
 Valor Original do Instrumento 59.663,33
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/11/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80767-1
 Nº do Instrumento 0059/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
 Valor Original do Instrumento 236.890,00

Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE VEICULO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 17/11/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80825-2
 Nº do Instrumento 0119/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Valor Original do Instrumento 571.201,50
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTA ATENDIMENTO - UPA DO JATOBÁ
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 30/11/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81024-9
 Nº do Instrumento 0019/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
 Valor Original do Instrumento 270.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 7/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81253-5
 Nº do Instrumento 0169/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
 Valor Original do Instrumento 209.044,77
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01960-3
 Nº do Contrato 0014/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
 Objeto OBRAS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA (TERRAPLENAGEM E DRENAGEM) NA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA DO ESTADO DA PARAÍBA, SOB JURISDIÇÃO DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SAPÉ.
 Valor 2.098.389,55
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 30/5/2025
 Data da Assinatura 11/5/2023
 Gestor do Contrato NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01951-4
 Nº do Contrato 0029/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA



PARÍBA
Contratado ANA KAROLYNA DA CONCEIÇÃO FRANÇA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01952-2
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado RENATO DAVID RIBEIRO COUTINHO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01954-9
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado MICKAEL LUCAS MACIEIRA DOS SANTOS LIMA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01949-2
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE SERÃO EXECUTADOS NA SEDE E FILIAL DA EPC.
Valor 140.000,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.60
Período da Vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/8/2023
Data da Assinatura 4/6/2023
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2023
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ

10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 29/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7948
Valor Global: R\$ 60.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER REALIZADA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR.

Hospital Infantil Noaldo Leite

EXTRATO

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01943-3
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE/FESEP
Contratado NNMED DIST IMP E EXPO MEDDICAMENTOS
Objeto MEDICAMENTOS USO COVID
Valor 2.685,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4062.0287.3390.30.602.9.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 27/3/2023 A 27/9/2023
Data da Assinatura 27/3/2023
Gestor do Contrato ALEXANDRE MILITÃO DA COSTA - Mat.: 947202
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-05004-0
Nº do Contrato 0506/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Valor Original do Contrato 7.640.100,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 506/2021 POR MAIS 90 DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 7.640.100,00 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL E CEM REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 53.480.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS REAIS)
Valor do aditivo 7.640.100,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/12/2021 A 9/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.840.600,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01962-0
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado BOSSER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO
Valor 198.945,55
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2023 A 8/12/2023



Data da Assinatura 8/6/2023
 Gestor do Contrato HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR - Mat.: 998.512-3
 TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60090-0

PLANILHA Nº PLAN-1513

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1267/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1267/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1267/2023	KEVIN COSTA RIBEIRO DE MELO	129.894.764-23	05/06/2023	40	4.900,00	Empreender Juventudes	01364

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80462-9

Nº do Instrumento 0006/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Objeto EXECUÇÃO DE 60 (SESENTA) UHS NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB

Valor 1.981.636,62

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 20/6/2023 A 19/3/2024

Data da Assinatura 20/6/2023

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02063-2

Nº do Contrato 0020/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado AIG SEGUROS BRASIL S.A.

Valor Original do Contrato 48.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0020/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 20/06/2024 NOS MOLDES DO ART. 71 DA LEI 13.303/16 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 48.500,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 20/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2023

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02470-1

Nº do Contrato 0019/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado UNIMED SEGURADORA S/A

Valor Original do Contrato 90.999,96

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REEQUILIBRAR O CONTRATO NO PERCENTUAL DE 0,68% (ZERO VIRGULA SESENTA E OITO POR CENTO), EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DAS PROGRESSÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA OS EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, DECORRENTES DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO 2020-2021, QUE CORRESPONDE A R\$ 621,05 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS); • REPACTUAR, NO PERCENTUAL DE 5,09% (CINCO VIRGULA NOVE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUAL DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT 2022-2024, QUE REAJUSTOU EM 12,47% (DOZE VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) OS SALÁRIOS VIGENTES EM 30/04/2022, QUE CORRESPONDE A R\$ 4.629,83 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); • PRORROGAR O

PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA ATÉ 08/07/2024, E VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 96.250,84 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E; • INCLUIR A CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 101.501,71

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 8/7/2022 A 8/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/6/2023

Gestor do Contrato DENNISON SILVA DE MELO - Mat.: 0071

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

048ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 28 de junho de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	EDUARDO NOBERTO ADAMASTOR DE SOUSA	009.955.574-38
2	LARISSA BARBOSA BOMFIM	072.176.793-11
3	MARIA LUIZA ALVES COBINIANO DE MELO	018.133.432-17
4	RUTH CORREIA DE QUEIROZ FERREIRA	052.973.904-60
5	CLOVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO ME	49.962.174/0001-24
6	NORDMEDIC & ASSOCIADOS GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	43.332.193/0001-90
7	CCED CENTRO CAMPINENSE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	12.916.805/0001-69
8	LORENA SANTOS DE MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.636.994/0001-05
9	TATIANE KATHARINE RODRIGUES DE MEDEIROS ME	50.781.635/0001-41
10	ANA ISABEL DE ARAUJO MENESES VAZ ME	50.319.790/0001-40
11	M M M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.156.093/0001-16
12	GUSTAVO PALMEIRA SANTOS LTDA	42.176.460/0001-15
13	THIAGO SILVA MOURA ME	47.539.334/0001-00
14	GADELHA FURTADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.765.689/0001-13
15	CLIMAMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	38.060.488/0001-15
16	RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANÇA ME	37.383.396/0001-03

GILNEY SILVA PORTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 14:30 horas do dia 17 de julho de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande, Paraíba e através dos portais: <https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou <https://sistema.campinagrande.br/cdc> e por solicitação no e-mail: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br ou no endereço eletrônico cdc.campinagrande.

Campina Grande, 28 de junho de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023

No Extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 25005/2023 publicado no SEMANÁRIO pág 3/4 no dia 27.06.2023 e DOE, A UNIÃO E DOU dia 28.06.2023 pág.34, 26 e 282 respectivamente,



ONDE LÊ-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25008/2023 LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023 e ONDE LÊ-SE R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) LEIA-SE 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).

Campina Grande - PB, 28 de junho de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16449/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 020/2022/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rr Comércio E Serviços Em Construção Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/04/2024). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Igor Patricio Marcelino. **Data Da Assinatura:** 25/04/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2023. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 4490.52.99 Equipamentos e material permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00104/2023 - 27.06.23 - VITRINE BIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 28.549,50.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1220-06; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.170,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.300,60; FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - R\$ 21.499,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.440,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.200,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.490,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Junho de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E ORIENTAÇÃO DOS CONSELHOS: ESCOLARES E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 14.280,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Junho de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. **CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI **CNPJ - 15.233.791/0001-77** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde situada no Bairro dos Estados, conforme Emenda Parlamentar objeto da proposta Nº 12452.5340001/21-002. **VIGÊNCIA:** Prorrogada até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. **Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva – Prefeito Clevia de Andrade Lira - Sócia Administradora.**

Brejo do Cruz/PB, em 13 de junho de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: aquisição de material odontológico destinado a secretaria municipal de saúde do município de BREJO DO CRUZ – PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 46.742,26; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.130,20; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 30.729,12; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 42.979,80; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.100,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 4.104,00; MIA-MIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 41.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.420,60; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 209.232,30; RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 18.200,00; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - R\$ 4.200,00; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 32.428,02.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2022

O Município de Cubatí, Estado da Paraíba, através do Presidente da CPL, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022, ONDE SE LÊ CONTRATO N.º 0001/2022 LER-SE-Á CONTRATO N.º 0001/2023, sem alterações nas demais clausulas.

Cubatí - PB, 20 de Junho de 2023

IZONALDO CORDEIRO FERINO JÚNIOR
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 00010/2022

Fica prorrogado até 31/12/2023 o prazo para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 00010/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos: conforme Termo de Aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS – ME, CT. 078/2022, PIONEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROP. EIRELI, CT. 079/2022 E KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CT. 080/2022.

Cubatí - PB, 27 de Junho de 2023

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00074/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de recuperação e ampliação de diversas praças no município. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. **Informações:** no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 28 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00075/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 10h30min, do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Emulsão Asfáltica do tipo RM-1C e RR-1C para melhor atender as demandas da Administração Municipal..



Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 28 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE INABILITADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Aplicado o disposto no Artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 28 de Junho de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DEFININDO A ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS - EDITAL EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E COORDENADORES DE BAIRRO. PROJETO: CARAVANA DO ESPORTE CONVÊNIO: 884234/2019. CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO: Não houve inscrições. CARGO: COORDENADOR DE BAIRRO: Vagas: 01 (uma), Período de Contratação: 12 (doze) meses Carga horária: 40hs semanais, vaga de contratação imediata - Bairro Ponta de Matos Sendo assim, segue: Seleccionados: JAMIL VIANA DE MEDEIROS, CPF: 533.587.167-91 (1º Classificado - Bairro Ponta de Matos), CAIO HENRIQUE JUSTINO FLOR, CPF: 110.094.644-69 (1º CR - Bairro Ponta de Matos), ANDRÉ FELIPE CASSIANO VIEGAS, CPF: 102.702.794-66 (2º CR - Bairro Ponta de Matos). Não houve inscrições para cadastro reserva para os bairros: Renascer, Centro e Jacaré. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Vagas: 01 (uma), CONTRATAÇÃO imediata. Período de Contratação: 12 (doze) meses, Carga horária: 20hs semanais. Seleccionados: HENRIQUE THOMAZ SOARES NETO, CPF: 806.261.934-91 (1º Classificado), YAGGOARAÚJO VIEIRA, CPF: 092.689.404-85 (1º CR), JOÃO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 104.585.914-16 (2º CR), EMANUEL DE SOUTO GUEDES, CPF: 012.075.004-02 (3º CR), WENDELL BONNER FREITAS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 096.151.284-90 (4º CR), DANIELE BARBOSA DA SILVA DIONÍSIO, CPF: 081.488.314-16 (5º CR), ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA (6º CR), CPF: 011.756.214-98, THAYUAN SOUSA RIBEIRO CPF: 117.015.044-64 (7º CR).

Thais Abreu Moreira
Presidente da Comissão de Julgamento
Matrícula: 07.469-1
Maurício Vicente dos Santos
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviço de realização de exame PAINEL DE GENES DE EPI- DERMOLISE BOLHOSA, para atender a necessidade de saúde da menor MAITE ELOÁ DUARTE VILELA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

[cabedelo.pb.gov.br](https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2023

Aos 27 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00059/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Computadores para o Hospital Municipal, para Setor de Tecnologia da Informação e demais Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 43.905.981/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Estabilizador: Estabilizador com 300VA de potência, frequência de 60Hz, com tomadas padrão novo, com entrada 220v e saída 110v	TS SHARA	und	30	142,00	4.260,00
5	Monitor: Monitor 24"; tipo: LED; formato da tela: widescreen; Full HD; entrada: HDMI; alimentação: bivolt Garantia Monitor: 1 ano	HQ	und	20	697,00	13.940,00
6	Computador Integrado (All in One): Especificação Técnica: Processador: - Dual Core com frequência mínima de 3,5GHz; Sistema Operacional: Windows 10 Home Original; SSD: 128GB; Chipset: SoC (funcionalidades integradas ao processador); Memória: 4GB; Tela: 21.5"; Slots de Memória: On board LPDDR4 - 1600MHz; Resolução: Full HD; Cor: Preto; Vídeo: Processamento de vídeo integrado aceleração gráfica integrada; Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado; Webcam: Sim, HD; Rede: 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet; Rede Wireless: IEEE 802.11 b/g/n; Bluetooth: Sim, 4.0; Teclado: Português Brasil ABNT2, sem fio; Mouse: Ótico, 2 botões, com scroll, sem fio; Portas Traseiras: 5x USB 3.0, 1x Line-out (áudio), 1x HDMI (saída), 1x RJ-45, 1x DC-in (alimentação); Portas inferiores: Leitor de cartões SD, Abertura para trava Kensington; Alto Falantes: Estéreo (2x 2W); Cor: Produto: Preto Base: Cinza; Documentos e Acessórios: Fonte de alimentação, cabos e guia rápido de instalação; Garantia do Fornecedor: 12 Meses	POSITIVO/MAS-TER A6200	und	23	3.367,00	77.441,00
TOTAL						95.641,00

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI						
CNPJ: 31.202.451/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Teclado: Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	VALIANTY	und	30	24,00	720,00
TOTAL						720,00

VENCEDOR: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 21.972.444/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador tipo Desktop com: Processador: frequência turbo max: 4.10GHZ; cache de 6MB; 2 núcleos; threads 4, velocidade mínima de barramento: 4GT/s; TDP configurável alto 28w; configurável baixo 12W; frequência base gráfica: 300Mhz; Resolução máxima HDMI :4096x2304@24Hz; Memória RAM:8GB, DDR4, 2.400MHZ compatível com a placa mãe; HD: SSD 256GB; Placa Mãe: Placa mãe compatível com todos os hardwares citados na descrição do termo de referência; placa de vídeo UHD Graphics 630 com memória compartilhada; com entrada HDMI; Acessórios: Cabo HDMI 1 metro (incluso); Gabinete: Gabinete compatível com placa mãe acima descrita, 2x USB frontal, 1x entrada para áudio e microfone P2 frontal, cor: preto; Garantia de todos os hardwares e equipamentos: 2 anos. Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior	RDINFO RN02	und	38	1.583,00	60.154,00

7	Computador tipo Desktop com: Processador: frequência turbo max: 4.10GHZ; cache de 6MB; 2 núcleos; threads 4, velocidade mínima de barramento: 4GT/s; TDP configurável alto 28w; configurável baixo 12W; frequência base gráfica: 300Mhz; Resolução máxima HDMI :4096x2304@24Hz; Memória RAM:8GB, DDR4, 2.400MHZ compatível com a placa mãe; HD: SSD 256GB; Placa Mãe: Placa mãe compatível com todos os hardwares citados na descrição do termo de referência; placa de vídeo UHD Graphics 630 com memória compartilhada; com entrada HDMI; Acessórios: Cabo HDMI 1 metro (incluso); Gabinete: Gabinete compatível com placa mãe acima descrita, 2x USB frontal, 1x entrada para áudio e microfone P2 frontal, cor: preto; Garantia de todos os hardwares e equipamentos: 2 anos. Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior	RDINFO RN02	und	12	1.583,00	18.996,00
TOTAL						79.150,00

VENCEDOR: US EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.648.969/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Mouse: Mouse óptico, interface USB, mínimo 2 botões;	C3TECH/MS-31	und	30	7,99	239,70
8	Computador Integrado (□All in One□): Especificação Técnica: Processador: – Dual Core com frequência mínima de 3,5GHz; Sistema Operacional: Windows 10 Home Original; SSD: 128GB; Chipset: SoC (funcionalidades integradas ao processador); Memória: 4GB; Tela: 21.5"; Slots de Memória: On board LPDDR4 – 1600MHz; Resolução: Full HD; Cor: Preto; Vídeo: Processamento de vídeo integrado aceleração gráfica integrada; Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado; Webcam: Sim, HD; Rede: 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet; Rede Wireless: IEEE 802.11 b/g/n; Bluetooth: Sim, 4.0; Teclado: Português Brasil ABNT2, sem fio; Mouse: Ótico, 2 botões, com scroll, sem fio; Portas Traseiras: 5x USB 3.0, 1x Line-out (áudio), 1x HDMI (saída), 1x RJ-45, 1x DC-in (alimentação); Portas inferiores: Leitor de cartões SD, Abertura para trava Kensington; Alto Falantes: Estéreo (2 x 2W); Cor: Produto: Preto Base: Cinza; Documentos e Acessórios: Fonte de alimentação, cabos e guia rápido de instalação; Garantia do Fornecedor: 12 Meses	Micro UPD AIO BRAZILPC	und	7	3.996,90	27.978,30
TOTAL						28.218,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00059/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 3 - 5 - 6.

Valor: R\$ 95.641,00

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI.

31.202.451/0001-35

Item(s): 4.

Valor: R\$ 720,00

- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA.

21.972.444/0001-69

Item(s): 1 - 7.

Valor: R\$ 79.150,00

- US EMPREENDIMENTOS LTDA.

22.648.969/0001-06

Item(s): 2 - 8.

Valor: R\$ 28.218,00

Total: R\$ 203.729,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo. Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliários para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 524/2023 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENASCER III; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA - R\$ 982.334,99.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de SONÔMETROS DIGITAIS, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) e Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania (SSMDC) de Cabedelo-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato nº 240/2023. CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 104.585.914-16. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 240/2023). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 003/2023. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00 (valor mensal de R\$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato nº 206/2023. CONTRATADA: YAGGO ARAUJO VIEIRA, CPF nº 092.689.404-85. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 206/2023). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 003/2023. Art. 25, caput, art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00 (valor mensal de R\$ 1.705,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 61202/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, inciso II e no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO E PINTOR, por 06 (seis) meses a partir de 07 de junho de 2023. Dotação Orçamentária: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E - 15.122.0044.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV. URBANOS - 500 Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM, inscrita no CNPJ nº 50.675.709/0001-65 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de **Médico para o programa Melhor em Casa**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93. Piancó - PB, em 27 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00032/2023

Vencedoras: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 70.104.344/0001-26, com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 42.650.279/0001-07, com valor global R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI – CNPJ 10.464.359/0001-73, com o valor global R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021-SEAD/CGE/PGE.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 28 de Junho de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00027/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA – CNPJ 43.684.445/0001-40, com o valor global R\$ 7.899,90 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 24.419.569/0001-54, com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 11.427.407/0001-16, com o valor global R\$ 23.295,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais), MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 42.649.742/0001-92, com o valor global R\$ 1.945,85 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 10.506.096/0001-18 com o valor global R\$ 10.999,70 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), MARCOS JULIANO DA SILVA - ME – CNPJ 12.633.952/0001-21 com o valor global R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ 01.590.728/0009-30 com o valor global R\$ 154.034,95 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), NILDO FREITAS DANTAS – ME – CNPJ 01.034.997/0001-63 com valor global R\$ 266.760,00 (duzentos sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ 18.995.457/0001-49 com valor global R\$ 220.259,65 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), SERTAO FORTE LTDA – CNPJ 35.189.259/0001-07 com o valor global R\$ 10.049,85 (dez mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 28 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00025/2023, em favor da empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 30.431.360/0001-09, tendo como objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93. Piancó-PB, em 28 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
Inexigibilidade nº 00037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM, inscrita no CNPJ nº 50.675.709/0001-65



OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de **Médico para o programa Melhor em Casa**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó- PB, em 27 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para Liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do certame: 10:00 horas do dia 12/07/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Sala da CPL na Prefeitura Municipal. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas 164, Centro, Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 28 de Julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB informa aos interessados a Convocação da empresa Segunda Colocada - TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA. CNPJ: 13.132.610/0001-90 nos itens: 04, 11, 19, 20, 23, 31, 32, 38, 39 e 40 para negociação, tendo em vista que os primeiros colocados não apresentaram diligências solicitadas para o referido Pregão que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de materiais e equipamentos diversos e serviços para realização de eventos, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra/PB. Informações na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas 164, Centro, Manaíra - PB ou através do e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra, 28 de junho de 2023

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 40501/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 37.927.953/0001-00.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo, haja vista que, o valor de repasse do convenio não foi repassado integralmente a empresa executora da obra, referente a Contratação de empresa especializada para implantação asfáltica no município de Manaíra/PB do Contrato nº 40501/2022, de 30.05.2022 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 12 de maio de 2023 e tendo seu termino no dia 12 de maio de 2024. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONTRATO DE REPASSE Nº 911782/2021/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MANAÍRA ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1055 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 12 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02601/2023

Aos 21 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2023

que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 35.419.936/0001-36.- Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 425.300,00.

Juazeirinho - PB, 21 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 425.300,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTUR LIMA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 25 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 48.684.265 ARTUR DA SILVA DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Juazeirinho - PB, 31 de Maio de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CANTOR IGOR LIMA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 18 E 22 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA - MEI (DERSOM PRODUÇÕES E EVENTOS) - R\$ 6.000,00.

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA GENILDO E GINALDO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGENALDO SOARES DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO

DE PESSOAS – ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS. VIGÊNCIA: ATÉ 21/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2023 - 21.06.23 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 425.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTUR LIMA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 25 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10001/2023 - 07.06.23 - 48.684.265 ARTUR DA SILVA DE LIMA - R\$ 5.000,00. Juazeirinho - PB, 31 de Maio de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR IGOR LIMA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 18 E 22 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09801/2023 - 19.06.23 - JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA – MEI (DERSOM PRODUÇÕES E EVENTOS) - R\$ 6.000,00. Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GENILDO E GINALDO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10101/2023 - 07.06.23 - AGENALDO SOARES DA SILVA - R\$ 30.000,00. Juazeirinho - PB, 20 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 30/06/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 12/07/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 12 DE JULHO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022, CUJO O OBJETO SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS, ASSIM COMO A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) PRODUTOS PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, CONFORME DECISÃO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), VINCULADOS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 28 de abril de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2023 – FMS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ATRAVÉS DE CARONA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.143/2023, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O EQUIPAMENTO SUBSIDIADO PELA PROPOSTA Nº 10490.987000/1210-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2001/2023 – FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2023 – FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.1032.1072 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS

4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – CNPJ 10.490.987/0001-23.

CONTRATADO: LUANNA FREIRE FEIX LTDA – CNPJ 13.200.879/0001-67.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.575,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2023 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302 3008 2007 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 26/06/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.089.337/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2023 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302 3008 2007 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 26/06/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2023- PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS



LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROGRAMA DE TRABALHO:

12 365 1116 1171 – Construção de Creches e Unidades de Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.51 – Obras e Instalações

E recursos advindos da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia através do Termo de Convênio nº 0167/2022.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato em 28/06/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MD2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 21.484.295/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 1.162.439,94 (um milhão cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dividido da seguinte forma.

Convenio com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – (SEECT/PB), valor de R\$ 869.005,67 (oitocentos e sessenta e nove mil e cinco reais e sessenta e sete centavos). Contrapartida do Município valor de R\$ 293.434,27 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ademir Cordeiro Martins - CNPJ 02.823.805/0001-60. Gildo Berto da Silva - CPF 028699094-62. Jardenice Silva Alcantara 09960411419 - CNPJ 45.541.432/0001-48. Josafa de Lima - CPF 088836724-45. Jose Cordeiro Martins 08249954572 - CNPJ 25.445.998/0001-69. Jose Mastor Campos do Nascimento - CPF 105940744-28. Jose Mateus Junior - CPF 098460524-05. Joselio da Silva Santos - CPF 105153794-09. Paulo Cesar Tavares Conserva - CNPJ 26.754.111/0001-87. Silvano Pericles Candido de Farias 44705093453 - CNPJ 14.335.196/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Junho de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS PARA O ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Junho de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00033/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a THAISE CRISPIM MAYER RAMALHO - R\$ 30.000,00.

Alcantil - PB, 27 de Junho de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil -PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2022 - Carneiro Veículos Automotores Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 28.06.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade residentes no Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 000733 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500 / 700. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2023 - 28.06.23 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de Remanescente de Medicamento e Material Medico Hospitalar do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, do Pregão Eletrônico Nº 00015/2023 e Pregão Eletrônico Nº 00016/2023. Destinados a manutenção e distribuição nos PSF's, na distribuição gratuita a população na Farmácia Básica de Saúde, na manutenção da Unidade Mista de Saúde e dispensação a população de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 60.879,29; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 273.315,85; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 5.656,75; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.678,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Junho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Remanescente de Medicamento e Material Medico Hospitalar do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, do Pregão Eletrônico Nº 00015/2023 e Pregão Eletrônico Nº 00016/2023. Destinados a manutenção e distribuição nos PSF's, na distribuição gratuita a população na Farmácia Básica de Saúde, na manutenção da Unidade Mista de Saúde e dispensação a população de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 27 de Junho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta-PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital:

www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 28 de Junho de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Remanescente de Medicamento e Material Médico Hospitalar do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, do Pregão Eletrônico Nº 00015/2023 e Pregão Eletrônico Nº 00016/2023. Destinados a manutenção e distribuição nos PSF's, na distribuição gratuita a população na Farmácia Básica de Saúde, na manutenção da Unidade Mista de Saúde e dispensação a população de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, HOSPITAL, PAB VARIÁVEL, PSF's, SUS, DIVERSOS, FPM, ICMS, FMS 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.2002.2034 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS 621 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.302.2002.2036 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS 3.3.90.30.30 - MATERIAIS MEDICO HOS. ODONT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00101/2023 - 27.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.678,00; CT Nº 00102/2023 - 27.06.23 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 5.656,75; CT Nº 00103/2023 - 27.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 60.879,29; CT Nº 00104/2023 - 27.06.23 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 273.315,85.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2º REUNIÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 008/2023 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.923,65 (Dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 03 de julho de 2023 às 8:00 horas
TÉRMINO EM: 06 de julho de 2023 às 10:29 horas
que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 06 de julho de 2023 às 10:30
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 28 de junho de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2º REUNIÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 007/2023 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

OBJETO: Compra de itens de enxoval de bebê, correspondente as atividades da secretaria de desenvolvimento humano, geração de emprego e renda do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.319,60 (Trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 03 de julho de 2023 às 8:00 horas
TÉRMINO EM: 06 de julho de 2023 às 08:29 horas
que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 06 de julho de 2023 às 08:30
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 28 de junho de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.085/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09.

OBJETO: a cláusula quarta do contrato, passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, com recursos ordinários/SUS/FUS
CONVÊNIO nº 0076/2021- firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE

02.020 Secretaria de Comunicação

24 131 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN

02.040 Secretaria de Administração

04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SECAD

02.050 Secretaria de Planejamento

04 121 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

02.070 Secretaria de Saúde

10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS PRÓPRIOS

02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02.100 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18 122 1004 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

02.150 Secretaria de Educação

12 361 1001 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

02.170 Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 122 1004 2076 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos

02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda

08 122 1002 2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda

02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

13 122 1005 2086 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

02.210 Secretaria de Cultura

04 122 1005 2087 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura

3390.30 Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO: Com base nos parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

DATA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.086/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17.

OBJETO: a cláusula quarta do contrato, passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, com recursos ordinários/SUS/FUS
CONVÊNIO nº 0076/2021- firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE

02.020 Secretaria de Comunicação

24 131 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN

02.040 Secretaria de Administração

04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SECAD

02.050 Secretaria de Planejamento

04 121 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

02.070 Secretaria de Saúde

10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS PRÓPRIOS

02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02.100 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18 122 1004 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



02.150 Secretaria de Educação
 12 361 1001 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 02.170 Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos
 15 122 1004 2076 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos
 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda
 08 122 1002 2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda
 02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo
 13 122 1005 2086 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo
 02.210 Secretaria de Cultura
 04 122 1005 2087 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura
 3390.30 Material de Consumo
 FUNDAMENTAÇÃO: Com base nos parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,
 DATA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
 Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Fabiano Guimarães e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.
 Itatuba - PB, 22 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Capilé e Banda no dia 01 de julho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.
 Itatuba - PB, 22 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2023. OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Capilé e Banda no dia 01 de julho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical JEFFERSON ARRETADO e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.
 Itatuba - PB, 22 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2023. OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical JEFFERSON ARRETADO e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2023. OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Fabiano Guimarães e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Fabiano Guimarães e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00108/2023 - 23.06.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical Capilé e Banda no dia 01 de julho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00109/2023 - 23.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos Juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o artista musical JEFFERSON ARRETADO e Banda no dia 29 de junho de 2023, Show com 02:00(Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00110/2023 - 23.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTA MUNICÍPIO; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 66.500,00.
 Dona Ines - PB, 05 de Junho de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de escola com 6 (seis) salas de aula no Distrito Lagoa de Cozinha, no Município de Dona Inês/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - Valor: R\$ 1.447.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 28 de Junho de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
 Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO PASSAGEIRO), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 (TRÊS) PORTAS, AR CONDICIONADO, ANO MÍNIMO 2002, MOTOR 1.0 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, (DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão



Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:15.452.1001.2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo.3390.39.99.15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00243/2023 - 24.05.23 - MARCELO PEREIRA DINIZ ME - R\$ 36.732,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:15.452.1001.2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo.3390.36.99.15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00274/2023 - 09.06.23 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 66.500,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos, no âmbito do Contrato de Repasse nº 906831/2020. As empresas licitantes PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GERPLAN ENGENHARIA LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do edital. LICITANTES INABILITADOS: Entretanto, as demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 07/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos, no âmbito dos Contratos de Repasse nº 889200/2019; nº 895280/2019 e nº 924729/2021, verifica-se o seguinte resultado: Licitantes que tiveram suas propostas classificadas, por atenderem a todas as exigências do Edital: 1) EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - Valor Global: R\$ 734.524,23; e 2) CLPT CONSTRUTORA LTDA – Valor Global: R\$ 771.244,63. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro – São Domingos- PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA – NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. LICITANTES HABILITADOS: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.3.2. COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13. CONSTRUTORA APODI EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.9. COPEME CONSTRUTORA LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.14. D K CONSTRUCOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.7., 8.2.12., 8.2.13., 8.3.1. e 8.3.2. DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.5. e 8.3.2. EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13. e 8.3.1. EOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.1., 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14., 8.2.15., 8.3.1. e 8.3.2. G S CONSTRUTORA LTDA;

NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.1., 8.2.13., 8.2.14., 8.2.15., 8.3.1. e 8.3.2. GR CONSTRUTORA EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13., 8.2.14. e 8.3.1. ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14. e 8.3.1. IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.3.1. JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.3.1. LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. e 8.3.3. MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.14. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14., 8.3.1. e 8.3.1. PACTO CONSTRUCOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.3.1. e 8.3.2. POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13. R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.12., 8.2.13. e 8.2.14. RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. e 8.3.3. RM CONSTRUCAO LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.3.2. ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.1., 8.2.13., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. e 8.3.3. SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13., 8.2.14. e 8.3.1. SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.13. e 8.3.1. URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. NÃO ATENDEU O ITEM: 8.2.14., 8.3.1. e 8.3.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/07/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Junho de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00040/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de carimbar, numerar e arquivamento dos processos realizados pelo setor de licitação, desta edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.981.595 JOANA SAMARA FERNANDES JANUARIO - R\$ 15.600,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Junho de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Junho de 2023

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SO-



CIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CUITE DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 14/06/2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2023. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de carimbar, numerar e arquivamento dos processos realizados pelo setor de licitação, desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Junho de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2023
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 000031/2022, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MONTAR TRES LABORATORIOS, NAS ESCOLAS: 25087452 – EMEF LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS 25087487 – EMEF JOAQUIM INÁCIO DA SILVA 25087363 – EMEF ANTONIO FÉLIX, conforme convenio nº 542/2019 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação REVOGADA.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Junho de 2022
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. VIGÊNCIA: até 19/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00168/2023 - 19.06.23 - GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 30.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de carimbar, numerar e arquivamento dos processos realizados pelo setor de licitação, desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00167/2023 - 19.06.23 - 50.981.595 JOANA SAMARA FERNANDES JANUARIO - R\$ 15.600,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE RAIS, DIRF E E-SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CUITE DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00169/2023 - 19.06.23 - GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 30.000,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Caaporá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DOS CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.304.1018.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.550 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00.550 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.3006 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02080.08.244.2005.2046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 002.081 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO – IGD – PAB 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 – SECRE-



Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS - R\$ 15.000,00.

Belém - PB, 28 de Junho de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034-2023

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado por parte da empresa JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 19.960.546/0001-12 mediante resultado da habilitação do processo do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES E USUÁRIOS COM NECESSIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO COMO TAMBÉM FISIOLÓGICA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA MÉDICA E/OU DE NUTRICIONISTA DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB PARA O EXERCÍCIO 2023. Após análise dos pressupostos de admissibilidade e análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 28 de junho de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI CNPJ nº 09.164.369/0001-04. Ref. PP 00031/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, TAIS QUAIS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOUREARIA, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE. Extrato do 4º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00092/2021, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 6 (seis) meses, passando sua vigência perdurar de 28.06.2023 até 28.12.2023 sob a dotação orçamentária: 01.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 45.3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) 03.01 SECRETARIA DA FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DDA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 56.3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA). Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/06/2023.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 11 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurjão - PB, 28 de junho de 2023

Rayssa Eutália Gurjão Coutinho Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda: saia rodada no dia 13 de julho de 2023, com duração de 01 (uma) hora e quarenta minutos de show, no arraiá balançando a rede, que serão realizados por este município, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Saia rodada promocoos artisticas Ltda - R\$ 250.000,00.

São Bento - PB, 06 de Junho de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de apresentação artística da banda: saia rodada no dia 13 de julho de 2023, com duração de 01 (uma) hora e quarenta minutos de show, no arraiá balançando a rede, que serão realizados por este município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. Dotação: 12 // 13.392.0007.2.209 | 3.3.90.39 | 0501. Vigência: 31/12/ 2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20058/2023 - 20.06.23 - Saia rodada promocoos artisticas LTDA - R\$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parceladas de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da atenção básica de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL MARIA LTDA-ME - R\$ 56.247,83; Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - R\$ 14.700,00; Farmaguedes Com. de Prod. Farmacêuticos Méd. e Hosp. LTDA - R\$ 32.881,22; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 2.124,84; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 11.700,00.

Mataraca - PB, 21 de Junho de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Juliana Ramos da Silva - CNPJ 18.183.969/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 28 de Junho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Coordenação da Atenção Básica. RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 28/06/2023.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE BARBOSA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00189/2022 - Gramare Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 30.676.883/0001-15 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 19.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUNICE BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00190/2022 - Polyefe Construcoes, Limpeza e Conservacao Eireli - CNPJ: 08.438.654/0001-03 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 06.06.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00076/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 16.06.23

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto a: NATALICIO JOSE DE MENEZES 25930834334 - R\$ 592.470,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Junho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATALICIO JOSE DE MENEZES 25930834334 - R\$ 592.470,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Junho de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00157/2023 - 28.06.23 - NATALICIO JOSE DE MENEZES 25930834334 - R\$ 296.235,00.

Câmara Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL Nº. 018/2023

RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA E A EMPRESA EDUCA ACESSORIA EDUCACIONAL LTDA após concluir todas Etapas do Concurso Público de Provas com êxito e ter

dado cumprimento a todas as normas estabelecidas no Edital Normativo do Concurso; e após análise minuciosa de recursos impetrados pelos Candidatos nas fases de Provas Objetivas e Provas de Práticas, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE TODOS OS CARGOS. A seguir lista de Candidatos Aprovados.

Cajazeiras - PB, em 19 de junho de 2023.

Eriberto de Souza Maciel
Presidente

RESULTADO FINAL- CONCURSO PUBLICO DE PROVAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000479	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	04/01/1990	3322999 SSP PB	86.0	80.0	166.0	1	APROVADO
11000442	ISAAC SEVERINO SOUSA LIMA	13/12/2003	20074854997 SSPDS CE	82.0	81.0	163.0	2	APROVADO
11001493	VINICIUS DE ALMEIDA BANDEIRA	26/07/1993	2914452 SSP PB	77.0	83.0	160.0	3	APROVADO
11000741	KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM	08/08/1990	20162664154 SSPDS CE	60.0	100.0	160.0	4	APROVADO
11001388	THIAGO GERALDO SANTANA DE SOUSA	03/09/1997	10548486 SDS PE	70.0	88.0	158.0	5	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 6º AO 23 LUGAR.

INTERPRETE DE LIBRAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001715	JOKARLA HAYANNE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA	13/07/1991	7929622 SDS PE	53.0	70.0	133.0	1	APROVADO

MOTORISTA AB

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJ	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001955	MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1991	3709473 SSSDPB	94.0	100.0	194.0	1	APROVADO
11000073	ROSEMBERG DE OLIVEIRA SILVA	05/08/1985	2794814 SSP PB	92.0	100.0	192.0	2	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 3º AO 7º LUGAR.

VIGILANTE

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001354	JOSE VAGNER DE FREITAS JOSUE	22/10/1994	20071583747 SSPDS CE	30.0	27.0	40.0	0.0	97.0	1	APROVADO
11000233	KENNEDY RICARDO DA SILVA	27/09/1993	3757934 SSSDS PB	30.0	24.0	40.0	0.0	94.0	2	APROVADO
11001561	CARLOS JOSE CEZARIO DE SOUZA	20/04/1989	3618783 SSP PB	24.0	27.0	40.0	0.0	91.0	3	APROVADO
11000055	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	14/11/1999	3780923 SSPDS PB	27.0	24.0	40.0	0.0	91.0	4	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 5º AO 169 LUGAR.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000709	JOSEFA TALITA VIEIRA LIMA	17/05/2000	11791548431	30.0	30.0	40.0	0.0	100.0	1	APROVADO
11001916	LENISE FERNANDES DE SOUSA	19/11/1996	3897005 SSSDS PB	30.0	18.0	40.0	0.0	88.0	2	APROVADO
11002045	FRANCISCO JOSE NONATO	05/12/1989	3599541 SSSDS PB	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	3	APROVADO
11001816	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	30/12/1993	3666925 SSP PB	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	4	APROVADO
11001557	DANIEL PINHEIRO FERNANDES	17/01/2000	3358519 SSP RN	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	5	APROVADO
11002355	FILLIPE BEZERRA VIEIRA	24/01/2004	4477518 SSSDS PB	24.0	24.0	40.0	0.0	88.0	6	APROVADO
11001902	GILVAN CARTAXO DA SILVA	23/01/1964	862825 SSP PB	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	7	APROVADO
11001039	JANYSCLEBIA DE SOUZA	03/01/1985	2694059 SSP PB	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	8	APROVADO
11002098	LIVIA MARIA ALVES MACEDO	22/12/1999	3251290 SSSPDS RN	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	9	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 10º AO 333 LUGAR.

TECNICO EM CONTABILIDADE

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLASS	STATUS
11000828	GISLANY ASSIS DA SILVA	15/11/1981	2409428 SSP PB	12.0	4.0	4.0	48.0	68.0	1	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 2º AO 7º LUGAR.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000371	MONABIA XAVIER DE OLIVEIRA	18/06/1990	3700461 SSP PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	1	APROVADO

OBS: CONFORME EDITAL Nº 017/2023, O RESULTADO FINAL COM CANDIDATOS APTOS A EXERCER O CARGO CONTINUA NA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 2º AO 5º LUGAR.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na construção de Ginásio de Esportes no Caic, conforme Termo de Convênio nº 408/2022, firmado com a SEECT/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA. Contrato Administrativo: 00162/2023-CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. Objeto da licitação: "Aquisição de matérias e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades das secretarias do Município". Descumprimento as cláusulas contratuais na execução do objeto contratado. Administração Pública Municipal necessita dos itens licitados, cuja entrega é de obrigatoriedade do contratado. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.684/0002-07, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, no tocante ao descumprimento de cláusulas constantes no contrato n.º 000162/2023-CPL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2023.

Católé do Rocha - PB, 28 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município, referente aos itens fracassados do pregão presencial nº 00030/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 - Manut. do Programa QSE - Quota Salário 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo 449052.00 - Equipamento e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00202/2023 - 27.06.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 19.900,00; CT Nº 00203/2023 - 27.06.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.895,00; CT Nº 00204/2023 - 27.06.23 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 41.095,00; CT Nº 00205/2023 - 27.06.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.720,00. Catolé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de camisetas, calças e batas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 - Manut. do Programa QSE - Quota Salário 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons.

Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio 26.782.0042.2343 - Manut. da Sec. Mun. de Transportes e M. Urbana 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo 339030.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00206/2023 - 27.06.23 - GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA 08657889447 - R\$ 9.000,00; CT Nº 00207/2023 - 27.06.23 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 59.170,00; CT Nº 00208/2023 - 27.06.23 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 17.700,00.

Católé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município, tendo em vista o distrato do contrato nº 00101/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.244.0023.2240 - Benefícios Eventuais 08.244.0025.2065 - Benefícios Eventuais 339032.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 339030.99 - Outros Materiais de Consumo 339030.00 - Material de Consumo 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00209/2023 - 27.06.23 - FUNERARIA SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 66.100,00.

Católé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de atrações artísticas denominadas: Osmídio Neto e Vivi Lima para se apresentarem no SÃO JOÃO CULTURAL 2023 no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 13.392.0013.2029 - Manutenção das atividades culturais 339039.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até 28/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00210/2023 - 28.06.23 - L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 3.000,00; CT Nº 00211/2023 - 28.06.23 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 8.000,00.

Católé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 54.507,10; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 282.819,40.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de Junho de 2023

JOAO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 54.507,10; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 282.819,40.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de Junho de 2023

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS – 10 303 3002 2036 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – 10 301 3002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ? PSE – 10 301 3002 2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2023 - 28.06.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 54.507,10; CT Nº 00031/2023 - 28.06.23 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 282.819,40.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00024/2023**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00024/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2023 oriundo do Pregão Presencial 00024/2023, objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana.

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 38.950,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 28 de Junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) no Município de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 28 de Junho de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresas para fornecimento parcelado de Medicamentos, Alimentação (Dieta) e Insumos para atender as Demandas Judiciais da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 28 de Junho de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresas Especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, treinamento presencial, testes, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 28 de Junho de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023**

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00124/2023 - 22.06.23 até 19.11.23 - CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 434.172,09.

Itabaiana, 28 de Junho de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Reforma do Ginásio de Esporte deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 28 de junho de 2023

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, organização e execução de concurso público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilões - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 329.985,00.

Pilões - PB, 26 de junho de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, organização e execução de concurso público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pilões - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00087/2023 - 28.06.23 - EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 329.985,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00142/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.754000/1190-01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16. Dotação Orçamentária: Proposta 10425.754000/1190-01 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura



Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos os serviços de Atenção Básica. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 447.178,99 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, (28/06/2023 a 25/12/2023). Santa Luzia-PB, 28 de junho de 2023. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de lavagem – tipo lava jato – dos veículos diversos pertencentes a frota municipal e locados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Sapé - PB, 15 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil, destinada a execução de um muro de um cemitério na cidade de Sapé/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil destinada ao serviço de reurbanização pública da avenida comendador renato ribeiro coutinho no município de Sapé; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo revogado tendo em vista que a diferença entre o valor da emenda parlamentar e o valor licitado torna inviável a contratação do serviço, além da ausência de previsão orçamentária para cobrir a diferença de valor.

Sapé - PB, 30 de Março de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical “BIZAY”, representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento “São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo” no dia 24 de junho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Sapé - PB, 16 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, para o dia 12 de julho de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12

de julho de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 28 de junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical “MIRA MAYA”, representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento “São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo” no dia 20 de junho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRELA AMARELA PRODUcoes, EDICOES E CRIACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Sapé - PB, 16 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de obras de abastecimento de água nas localidades de renascença e usina Santa Helena. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical “MIRA MAYA”, representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento “São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo” no dia 20 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares. VIGÊNCIA: até 16/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00041/2023 - 16.06.23 - ESTRELA AMARELA PRODUcoes, EDICOES E CRIACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Banda VILÕES DO FORRÓ, que se apresentará no dia 01 de julho de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades do São Pedro no Distrito de Logradouro, município de Cacimba de Dentro/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J P DA COSTA NETO PRODUcoes - R\$ 60.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Junho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda VILÕES DO FORRÓ, que se apresentará no dia 01 de julho de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades do São Pedro no Distrito de Logradouro, município de Cacimba de Dentro/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00086/2023 - 20.06.23 - J P DA COSTA NETO PRODUcoes - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS – PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 003/2023 ocorrerá no dia 04/07/2023 às 09:00hs. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140>

Pedro Régis/PB, 28 de Junho de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVER: RATIFICAR O OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023 QUE TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e resoluções do FNDE, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor dos vencedores os respectivos itens AGRINORTE COOPE. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE PARAIBANA CNPJ 41.092.823/0001-71, item 12 Valor R\$ 105.000,00; JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO CPF: 066.968.594-11 itens 6, 14, 15 e 16 valor total de R\$ 38.441,80; CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO CPF: 089.706.094-66 item 13 valor total de R\$ 14.962,50 JOÃO SERAFIM DA SILVA CPF: 012.813.744-40 itens 14, 15 e 16 valor total de R\$ 37.795,00. Ficam desde já os vencedores convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, para proceder com a assinatura do contrato Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 01 de junho de 2023

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Aguiar**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00002/2023, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar – PB.

CONTRATADA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

OBJETO: BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ.

VALOR GLOBAL DE R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: 31.12.2023

Aguiar - PB, 12 de junho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00003/2023, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar – PB.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME.

OBJETO: Contratação do cantor e compositor FABRICIO RODRIGUES E BANDA.

VALOR GLOBAL DE R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 31.12.2023

Aguiar - PB, 27 de junho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ – PB

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a Locação de Retroescavadeira marcada para a Data de abertura: 29/06/2023 às 11h30min (Horário Local) fica ADIADA SINE DIE Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007 Puxinanã, 28 de junho de 2023.

Gisley Moraes Souto
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Zabelê**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 28 de Junho de 2023

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 18 de julho de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00003/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV. 825415, CR. 1028268-58. Recursos Próprios (contrapartida) e Federais, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de junho de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00001/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00044/2021. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO & SERVIÇOS. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ R\$ 54.360,74 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) o valor do contrato e alterar a data de



vigência do referido contrato. Nova data de Vigência: 30 de julho de 2023. Assinatura: 28 de Junho de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAÚJO.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 003/2023
PROCESSO ADM. N.º 2023.05.070

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida nas unidades escolares, creches e ginásio do município.

CONTRATADO: HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA.

CNPJ: 47.997.620/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.800,00 (um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

RATIFICO: Nos termos dos Artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, a Adesão n.º 003/2023, em conformidade com o parecer jurídico.

MARI, PB – 21 de junho de 2023

Antônio Gomes da Silva
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

Mari, 21 de junho de 2023

ADESÃO N.º 003/2023.

PROCESSO ADM. N.º 2023.05.070

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida nas unidades escolares, creches e ginásio do município.

CONTRATO N.º 117/2023

CONTRATADO: HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA

CNPJ n.º 47.997.620/0001-00.

PRAZO: 21/06/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.800,00 (um milhão sessenta e seis mil e oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2023: 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO – 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2071-MANUT.DO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF – 02250.12.365.0104.2020 – MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO – 02250.12.365.0104.2072-MANUT.DE CRECHES MUNIC.C/REC.PREC.FUNDEF – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO “MOTOLÂNCIA” PADRÃO SAMU 192, PARA AMPLIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 38, de 2017, Decreto Municipal n.º 79, de 2021; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 5.450/05; Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 056/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO “MOTOLÂNCIA” PADRÃO SAMU 192, PARA AMPLIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GILMARA MARTINS DE PONTES

CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR MENSAL R\$: 9.350,00

VALOR ANUAL R\$: 112.200,00

Santa Rita - PB, 28 de junho de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RECURSO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse n.º 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 - MDR/CAIXA. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, contra a empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA, declarada vencedora, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 28 de junho de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual no 0293/2023, constantes ao processo correspondente, a: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 23.429.439/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 799.478,53. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual no 0293/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 23.429.439/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 799.478,53. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/07/2023, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 28 de junho de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/07/2023, no endereço eletrônico: <https://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 28 de junho de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de limpeza urbana no Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 14/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 28 de junho de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 032, DE 06 DE JUNHO DE 2023.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 27 de Junho de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 28 de Junho de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/06/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de junho de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/06/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de junho de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2023, para o dia 03 de Julho de 2023 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 28 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTA MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Junho de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: OS 3 DO XAMEGO, que tem como objetivo, abrlhantar [apresentar□se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 2.800,00.

Sertãozinho - PB, 28 de Junho de 2023

JOSE DE SOUSA MACHADO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023.**

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: OS 3 DO XAMEGO, que tem como objetivo, abrlhantar [apresentar□se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/06/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: RANNIERY E BANDA, que tem como objetivo, abrlhantar [apresentar□se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.3



9.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00060/2023 - 26.06.23 - RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00061/2023 - 26.06.23 - THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 85.000,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 1.060.479,93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 16 de Junho de 2023

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB - CONTRATO DE REPASSE N° 1084135-39/2022 - CONVÊNIO: 934219. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SALES EIRELI - Valor: R\$ 985.378,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 15 de Junho de 2023

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE - (SIND-ILOJAS), vem, nos termos do estatuto da entidade, convocar todos os membros da diretoria e demais associados para participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada em 04 de julho de 2023, presencialmente na Rua Professora Luíza Soares, n. 188, Lauritzen, Campina Grande/PB, às 19h00 em primeira convocação e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de participantes. Ordem do Dia: 01) Conceder poderes ao Presidente do SINDILOJAS para negociar a Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria dos Empregados no Comércio de Campina Grande e região do período 2023/2024, juntamente ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE e demais sindicatos patronais. Francisco de Assis Oliveira, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campina Grande.

EDITAL N° 02/2023 ADMISSÃO DE SÓCIOS EFETIVOS

O Presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em virtude da vacância da Cadeira 29, devido ao falecimento do Fundador FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES, e estando vagas as Cadeiras 45 e 46, declara aberto o prazo para a apresentação de inscrições a quem se habilite a concorrer ao preenchimento dos mencionados assentos, para serem admitidos como sócios efetivos.

As Cadeiras 29, 45 e 46 têm como patronos, respectivamente, ERNANI AYRES SÁTYRO E SOUSA, ALUIZIO AFONSO CAMPOS e MANUEL FIGUEIREDO.

A Cadeira 29 destina-se exclusivamente a candidatas do sexo feminino, enquanto que poderão concorrer às Cadeiras 45 e 46 candidatos de ambos os sexos.

Não será admitida a inscrição em mais de uma Cadeira.

O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível em anexo.

Ao formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

I. Fotografia JPEG ou PDF, modelo 3x4;

II. RG e CPF (JPEG ou PDF) – frente e verso em documento único;

III. Curriculum Vitae, exclusivamente no modelo da Plataforma Lattes (PDF em documento único);

IV. Até 10 trabalhos autorais, considerados os mais importantes, publicados ou inéditos;

V. Comprovante de residência (PDF);

VI. Um texto sobre a biografia do patrono (no mínimo, uma página);

VII. Comprovante de transferência ou depósito bancário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, que é titular da conta bancária no Banco do Brasil S.A., agência n°1234-3, conta corrente n°148589-0, ou por meio do PIX n° 09214420/0001-45.

A inscrição deve ser feita no período de 30 de junho de 2023 até 31 de julho de 2023, exclusivamente através do endereço eletrônico institucional: aplj.pb@gmail.com Em nenhuma hipótese serão admitidas inscrições presenciais.

Este edital, publicado nas redes sociais, na rede mundial de computador e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ficará disponibilizado no endereço eletrônico: apljpb.com.br

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria-Geral da APLJ, exclusivamente via whatsapp (083-99125-9774).

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Eitel Santiago de Brito Pereira
Presidente da APLJ

ANEXO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sócio Efetivo para a Cadeira n° _____

Ilmo(a). Sr(a). Pres. da APLJ - Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira,

O subscritor abaixo assinado e devidamente qualificado vem REQUERER a V. Sa. a sua inscrição para a Cadeira n° _____, acompanhando este de cópia ou original dos seguintes documentos:

() RG

() CPF

() Foto 3x4 JPEG ou PDF

() Comprovante de residência

() Título de bacharel em direito

() Comprovante de transferência ou depósito bancário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, que é titular da conta bancária no Banco do Brasil S.A., agência n°1234-3, conta corrente n°148589-0, ou por meio do PIX n° 09214420/0001-45.

() Certidões: a) certidões negativas, cível e criminal, da Justiça federal e estadual; b) certidão negativa do cartório de protestos; c) certidão negativa referente a processo disciplinar ao órgão que esteja vinculado.

() Substituir certidões por declaração pessoal da inexistência de processos em tramitação, sob pena de exclusão, se não corresponder à verdade dos fatos - §3º do Art. 25 do RI.

DECLARANDO ter idade mínima de trinta anos; ser possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada; ser autor de livros jurídicos ou de artigos publicados na área das ciências jurídicas em revistas, jornais ou portais especializados; conforme documentação em anexo.

1. NOME:

2. PATRONO:

3. DATA DE NASCIMENTO:

4. NATURALIDADE:

5. ESTADO:

5. ENDEREÇO:

6. FONES:

7. E-MAIL:

8. PROFISSÃO:

9. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/LITERÁRIA MAIS IMPORTANTE:

10. CURRICULUM VITAE NO MODELO DA PLATAFORMA LATTES

CANDIDATO

SEBRAE/PB
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços gráficos para atender às necessidades do SEBRAE/PB, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 11/07/2023 (Terça-feira) - às 9h (nove horas - Horário Local).

LOCAL: Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

EDITAL: Disponível a partir do dia 29 de junho de 2023, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, João Pessoa, em horário comercial.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Urânia Carla B. da Silva
Membra da CPL - Sebrae PB

LICENÇAS

O SR. ARMANDO DE NORONHA RESENDE, (CPF: 163.126.277-72) torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Operação para Regularização da edificação Situada no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo Quadra M04, Lote 06 no Distrito de Jacumã-Conde-Pb

A igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jacumã-Conde, (CNPJ: 09.253.568/0069-87) torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Operação para USO de som(aparelho sonoro) Situado no Loteamento Village de Jacumã Quadra 14, Lote 10 no Distrito de Jacumã-Conde-Pb